

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
FESA**

- 2017 -

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

- Exercício 2017 -

Em cumprimento aos princípios que regem a Administração Pública e em atendimento às regulações e normas, dos órgãos de controle, em especial a Instrução Normativa Nº13/TCER-2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, onde esta corte de contas dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências, ao Fundo Estadual de Sanidade Animal/FESA que apresenta a Prestação de Contas Anual, referente ao exercício 2017, de forma a relatar as práticas e os resultados de gestão aplicados no período.

Porto Velho - Rondônia
Março/2018

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

EVANDRO CESAR PADOVANI
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI

ANSELMO DE JESUS ABREU
Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia

AVENILSON GOMES DA TRINDADE
Diretor Executivo

CAROLINE ARAÚJO CADAMURO
Coordenadora Técnica

RAIMUNDO NONATO ALVES DE ARAUJO
Coordenador de Administração e Finanças

PATRÍCIA GONÇALVES PENEDO
Coordenador de Administração e Finanças

SANDRA REGINA MILANI CHAGAS
Coordenador de Administração e Finanças

FABIANO ALEXANDRE DOS SANTOS
Gerente de Inspeção e Defesa Sanitária Animal

RACHEL BARBOSA DA SILVA
Gerente de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal

Prestação de Contas Anual - Exercício 2017 -

"INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº13/TCER-2004"

"Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências".

TÍTULO II

DA REMESSA PERIÓDICA DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

Art. 3º. As informações e documentos exigidos na presente Instrução Normativa, sempre que possível, serão enviadas em disquete, CD ou via transmissão eletrônica de dados, elaborados nos programas Word ou Excel.

Parágrafo único. Os órgãos, entidades e demais jurisdicionados, que ainda não utilizam a informática como ferramenta de trabalho, devem envidar esforços para sua gradativa integração a essa indispensável tecnologia.

Seção II

Das Unidades da Administração Direta

Art. 7º. Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público, bem como as Unidades Gestoras do Poder Executivo e os Fundos Estaduais, por seus titulares, encaminharão:

III - A Prestação de Contas anual, até 31 de março do ano subsequente, com as demonstrações dos resultados gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 101, observadas as alterações posteriores e demais legislação pertinente, acompanhada de:

a) relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas;

b) qualificação dos responsáveis (anexo TC-28);

c) prova da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos existentes ao final do exercício;

d) inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-13);

e) inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado no programa Word ou Excel (anexo TC-15);

f) inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16);

g) demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (anexo TC-22);

h) demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (anexo TC-23);

Prestação de Contas Anual - Exercício 2017 -

"INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº13/TCER-2004"

"Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências".

TÍTULO II

DA REMESSA PERIÓDICA DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

Art. 3º. As informações e documentos exigidos na presente Instrução Normativa, sempre que possível, serão enviadas em disquete, CD ou via transmissão eletrônica de dados, elaborados nos programas Word ou Excel.

Parágrafo único. Os órgãos, entidades e demais jurisdicionados, que ainda não utilizam a informática como ferramenta de trabalho, devem envidar esforços para sua gradativa integração a essa indispensável tecnologia.

Seção II

Das Unidades da Administração Direta

Art. 7º. Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas e o Ministério Público, bem como as Unidades Gestoras do Poder Executivo e os Fundos Estaduais, por seus titulares, encaminharão:

III - A Prestação de Contas anual, até 31 de março do ano subsequente, com as demonstrações dos resultados gerais, na forma dos anexos e demonstrativos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 101, observadas as alterações posteriores e demais legislação pertinente, acompanhada de:

a) relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas;

b) qualificação dos responsáveis (anexo TC-28);

c) prova da publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos existentes ao final do exercício;

d) inventário do estoque em almoxarifado, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-13);

e) inventário físico-financeiro dos bens móveis, em disquete ou CD, elaborado no programa Word ou Excel (anexo TC-15);

f) inventário físico-financeiro dos bens imóveis, em disquete ou CD, elaborado nos programas Word ou Excel (anexo TC-16);

g) demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (anexo TC-22);

h) demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (anexo TC-23);

i) demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (anexo TC-24);

j) relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos TC-10 A e TC-10 B);

IV - cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão, no mesmo prazo estabelecido no inciso III.

Parágrafo único. A relação exigida neste artigo, inciso III, alínea j, quando se tratar de ano de encerramento de mandato, deverá conter a individualização dos restos a pagar com recursos vinculados, nos termos dispostos na Lei Complementar Federal nº 101/2000, artigo 42.



Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA

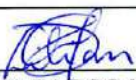
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

ANEXO TC - 28

UNIDADE:	Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA		
RESPONSÁVEL:	ANSELMO DE JESUS ABREU		
CPF:	325.183.749-49		
RG:	381.039	SSP	RO
DATA DE NASCIMENTO:	25/12/1952		
FUNÇÃO:	PRESIDENTE E GESTOR		
CARGO EFETIVO:			
DOC. NOMEAÇÃO:	DECRETO	15/06/2016	DOE 108
DOC. EXONERAÇÃO:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	LINHA 18, ZONA RURAL - JI-PARANÁ/RO CEP. 76.914-899		
FONE:	(69) 99229-5081		
ENDEREÇO COMERCIAL:	AV. FARQUAR, 2986 - PEDRINHAS, PALÁCIO RIO MADEIRA		
FONE:	(69) 3216 - 5118		

LOCAL E DATA

Porto Velho/RO, 28/03/2018


LILIAN PASCOAL LIMA
Gerente substituta de RH
MATRÍCULA 300062085



Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA

ANEXO TC - 28

UNIDADE:	Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA		
RESPONSÁVEL:	AVENILSON GOMES DA TRINDADE		
CPF:	461.898.909-20		
RG:	440.625	SSP	RO
DATA DE NASCIMENTO:	02/01/1973		
FUNÇÃO:	DIRETOR EXECUTIVO		
CARGO EFETIVO:	ECONOMISTA		
DOC. NOMEAÇÃO:	PORTARIA 512	25/10/2016	DOE Nº 202
DOC. EXONERAÇÃO:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA PADRE CHIQUINHO, 821 - CONJUNTO SANTO ANTÔNIO, PORTO VELHO/RO		
FONE:	(69) 99215-0601		
ENDEREÇO COMERCIAL:	AV. FARQUAR, 2986 - PEDRINHAS, PALÁCIO RIO MADEIRA		
FONE:	(69) 3216 - 5118		

LOCAL E DATA

Porto Velho/RO, 28/03/2018

LILIAN PASCOAL LIMA
Gerente substituta de RH
MATRÍCULA 300062085



Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA

ANEXO TC - 28

UNIDADE:	Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA		
RESPONSÁVEL:	RAIMUNDO NONATO ALVES DE ARAUJO		
CPF:	146.111.632-53		
RG:	860.694	SSP	RO
DATA DE NASCIMENTO:	13/04/1961		
FUNÇÃO:	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
CARGO EFETIVO:			
DOC. NOMEAÇÃO:	DECRETO	18/04/2016	DOE Nº 68
DOC. EXONERAÇÃO:	DECRETO	23/01/2017	DOE Nº 11
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA FELIPE DOS SANTOS, 8286 - JK, PORTO VELHO/RO		
FONE:	(69) 99209-5312		
ENDEREÇO COMERCIAL:	AV. FARQUAR, 2986 - PEDRINHAS, PALÁCIO RIO MADEIRA		
FONE:	(69) 3216 - 5118		

LOCAL E DATA

Porto Velho/RO, 28/03/2018

LILIAN PASCOAL LIMA
Gerente substituta de RH
MATRÍCULA 300062085



Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA

ANEXO TC - 28

UNIDADE:	Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA		
RESPONSÁVEL:	PATRÍCIA GONÇALVES PENEDO		
CPF:	529.888.302-82		
RG:	873.859	SESDEC	RO
DATA DE NASCIMENTO:	27/07/1988		
FUNÇÃO:	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
CARGO EFETIVO:	ADMINISTRADORA		
DOC. NOMEAÇÃO:	DECRETO	20/01/2017	DOE Nº 14
DOC. EXONERAÇÃO:	DECRETO	31/07/2017	DOE Nº 142
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA ARUBA, 8002 – BAIRRO TANCREDO NEVES, PORTO VELHO/RO		
FONE:	(69) 99209-5312		
ENDEREÇO COMERCIAL:	AV. FARQUAR, 2986 – PEDRINHAS, PALÁCIO RIO MADEIRA		
FONE:	(69) 3216 - 5118		

LOCAL E DATA

Porto Velho/RO, 28/03/2018

LILIAN PASCOAL LIMA
Gerente substituta de RH
MATRÍCULA 300062085



Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA

ANEXO TC - 28

UNIDADE:	Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA		
RESPONSÁVEL:	SANDRA REGINA MILANI CHAGAS		
CPF:	595.623.239-00		
RG:	247.769	SSP	RO
DATA DE NASCIMENTO:	18/01/1967		
FUNÇÃO:	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		
CARGO EFETIVO:	ADMINISTRADORA		
DOC. NOMEAÇÃO:	DECRETO	31/07/2017	DOE Nº 142
DOC. EXONERAÇÃO:			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	RUA CIPRIANO GURGEL, 4344 - CASA 14 - RES. PACAÁS, PORTO VELHO/RO		
FONE:	(69) 99209-5312		
ENDEREÇO COMERCIAL:	AV. FARQUAR, 2986 - PEDRINHAS, PALÁCIO RIO MADEIRA		
FONE:	(69) 3216 - 5118		

LOCAL E DATA

Porto Velho/RO, 28/03/2018


LILIAN PASCOAL LIMA
Gerente substituta de RH
MATRÍCULA 300062085

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS AO FINAL DO EXERCÍCIO

O Fundo Estadual de Sanidade Animal/FESA não possui servidores ATIVOS E INATIVOS.


Junior Cleber Alves Paiva
Contador CRC-RO 7107/O-2
IDARON/Matrícula 300137320


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON



EXERCÍCIO DE 2017

Júnior Cleber Alves Paiva
Contador CRC-RO 710770-2

Obs.: O FESA não possui estoque em Almoxarifado; sem movimento.



Fundo Estadual de Sanidade Animal
FESA

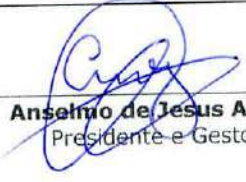
ANEXO TC-15

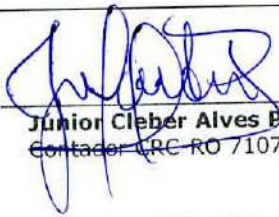
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS

EXERCÍCIO DE 2017

ITEM	Nº TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R\$)
		TOTAL	

Porto Velho/RO,
28/03/2018


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente e Gestor


Junior Cleber Alves Daiva
Contador CRC RO 7107/O-2

OBS.: Em anexo Informativo do Movimento de Incorporação e Baixas de Bens Móveis.



Fundo Estadual de
Sanidade Animal -
FESA

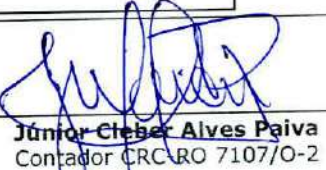
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS IMÓVEIS

EXERCÍCIO DE 2017

REGISTRO		IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR CONTABILIZADO (R\$)
Nº	CARTÓRIO			
		SEM MOVIMENTO		
TOTAL GERAL				

OBS.:


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente e Gestor


Júnior Cleber Alves Paiva
Contador CRC/RO 7107/O-2

LOCAL E DATA
Porto Velho/RO, 28/03/2018

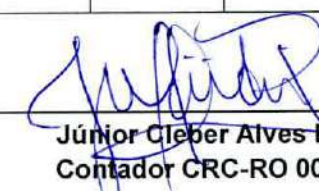
ANEXO TC-16



**FESA – FUNDO ESTADUAL
SANIDADE ANIMAL**

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2017

LEIS	DECRETOS	PORTARIAS	CRÉDITOS ADICIONAIS				RECURSOS INDICADO				
Nº	Nº	Nº	DATA	SUPLEMEN- TARES	ESPECIAIS	EXTRAORDI- NÁRIOS	SUPERÁVIT FINANCEIRO	EXCESSO DE ARRECA DAÇÃO	ANULAÇÃO DOTAÇÃO	OPERAÇÃO DE CRÉDITO	RECURSOS VINCULADOS
	21.959		17/05/2017	5.600.000,00					5.600.000,00		
	22.080		04/07/2017				10.554.600,00				
	22.335		17/10/2017				1.492.170,00				
SUBTOTAL				5.600.000,00			12.046.770,00		5.600.000,00		
OBS.:			 Anselmo de Jesus Abreu Presidente IDARON				 Júnior Cleber Alves Paiva Contador CRC-RO 007007			LOCAL E DATA Porto Velho/RO, 31/12/2017 ANEXO TC-18	



Fundo Estadual de
Sanidade Animal - FESA

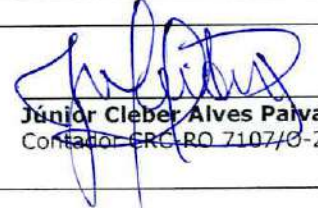
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO
FINANCEIRO – REALIZÁVEL

EXERCÍCIO DE 2017

TÍTULO	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITO RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	Retenção de ISSQN	29/12/2016		2.132,62		2.132,62	0,00
TOTAL				2.132,62	0,00	2.132,62	0,00

OBS.:


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente e Gestor


Junior Cleber Alves Paiva
Contador CRC RO 710740-2

LOCAL E DATA
Porto Velho/RO, 28/03/2018

ANEXO TC-22



Fundo Estadual de Sanidade Animal -
FESA

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS
COMPONENTES DO ATIVO PERMANENTE

EXERCÍCIO DE 2017

CONTA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	RES. EXEC. ORÇ.	IND. EXEC. ORÇ.	
Ativo Permanente	935.028,23	4.133.506,65	348.564,78			5.417.099,66
Imobilizado	935.028,23	4.133.506,65	348.564,78			5.417.099,66
Bens Imóveis	213.261,96	178.937,40	348.564,78			740.764,14
(-) Depreciação Exaustão, Amortização	0,00	0,00				0,00
Bens Móveis	721.766,27	3.954.569,25				4.676.335,52
TOTAL	935.028,23	4.133.506,65	348.564,78	0,00	0,00	5.417.099,66

		LOCAL E DATA	
		PORTO VELHO/RO, 28/03/2018	
		ANEXO TC-23	
	 Anselmo de Jesus Abreu Presidente e Gestor	 Júnior Cleber Alves Paiva Contador CRC-RO 7107/O-2	



Fundo Estadual de
Sanidade Animal - FESA

DEMONSTRATIVO DA CONTA "VALORES" INSCRITOS NO
ATIVO PERMANENTE

EXERCÍCIO DE 2017

N.º DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	

SEM MOVIMENTO

OBS.:


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente e Gestor


Júnior Cleber Alves Paiva
Contador CRC-RO 7107/O-2

LOCAL E DATA
Porto Velho/RO,
28/03/2018

ANEXO TC-24



ANEXO TC-10 A

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31/12/2017

EXERCÍCIO DE 2017

CNPJ	FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTE	VALOR INSCRITO	VALOR INSCRITO		
						BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
TOTAL GERAL								

LOCAL E DATA
Porto Velho/RO, 28/03/2017

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente e Gestor

Júnior Cleber Alves Paiva
Contador CRC-RO 7107/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA

ANEXO TC-10 B

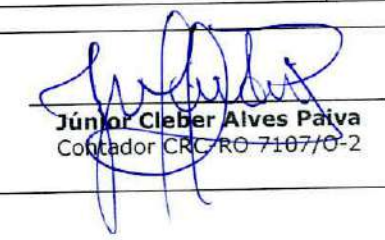
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12/17

EXERCÍCIO DE 2017

CNPJ	FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTE	VALOR INSCRITO
11.068.698/0001-01	J J RAMIRES CONSTRUTORA LTDA - EPP	1914.00002-0000/2016	2016NE00002	0640000000	76.285,34
16.911.267/0001-70	PORTELA LOGISTICA E CONSTRUÇOES EIRELI	1914.00014-0000/2017	2016NE00010	0640000000	51.380,97
14.489.035/0001-40	E-SELL TECNOLOGIA LTDA - EPP	1914-00019-00/2017	2017NE00012	0640000000	21.861,63
07.734.851/0001-07	FAMAHA-COMERCIO DE MAT DE INFORMATICA LTDA-ME	1914-00019-00/2017	2017NE00014	0640000000	2.595,91
22.881.858/0001-45	HILGERT & CIA LTDA	1914.00018-0000/2017	2017NE00016	0640000000	44.789,94
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME	1914.00018-0000/2017	2017NE00017	0640000000	100.099,86
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME	1914.00018-0000/2017	2017NE00018	0640000000	52.738,50
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME	1914.00018-0000/2017	2017NE00019	0640000000	31.819,84
05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME	1914.00018-0000/2017	2017NE00020	0640000000	26.754,00
15.733.417/0001-30	J.L.DO B GUIMARAES- JBX PRODUTOS EIRELLI	1914.00018-0000/2017	2017NE00022	0640000000	75.259,80
15.464.751/0001-36-	JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA - EPP	1914.00018-0000/2017	2017NE00023	0640000000	46.200,00
22.831.159/0001-90	L.C.NEVES RADIOCOMUNICAÇÕES - EPP	1914.00018-0000/2017	2017NE00024	0640000000	19.992,00
03.363.727/0001-21	N. V. VERDE & CIA LTDA - ME	1914.00018-0000/2017	2017NE00025	0640000000	20.400,00
SUBTOTAL					570.177,79

Porto Velho/RO, 28/03/2017


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente e Gestor


Júnior Cleber Alves Paiva
Contador CRC RO 7107/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA

ANEXO TC-10 B

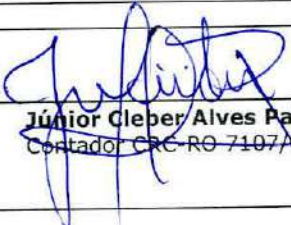
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12/17

EXERCÍCIO DE 2017

CNPJ	FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTE	VALOR INSCRITO
24.802.687/0001-47	HS COM,LOCACAO E MAN DE EQUIP DE INF LTDA-EPP	1914.00017-0000/2017	2017NE00026	0640000000	254.815,00
18.171.499/0001-65	NOVA ROVER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1914.00021-0000/2017	2017NE00028	0640000000	207.400,00
05.587.568/0001-74	PORTO TECNOLOGIA COM.E SERVICOS LTDA - ME	1914.00021-0000/2017	2017NE00029	0640000000	131.240,00
01.134.191/0003-09	SERVIX INFORMATICA LTDA	1914.00013-0000/2017	2017NE00031	0640000000	1.170.080,00
13.991.459/0001-46	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	1914-00019-00/2017	2017NE00033	0640000000	13.975,86
05.163.253/0001-08	EMPORIUM CONSTRUTORA COM.E SERVICOS LTDA - ME	1914.00003-0000/2017	2017NE00034	0640000000	300.000,00
59.104.760/0001-91	TOYOTA DO BRASIL LTDA	0015.002619/2017-46	2017NE00035	0640000000	1.244.000,00
59.104.760/0001-91	59104760000191-TOYOTA DO BRASIL LTDA	0015.002619/2017-46	2017NE00042	0640000000	622.000,00
SUBTOTAL					3.943.510,86
TOTAL					4.513.688,65

Porto Velho/RO, 28/03/2017


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente e Gestor


Junior Cleber Alves Paiva
Contador CRC-RO 7107/O-2



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA

IV – CÓPIA DA LEI ORGÂNICA E SUAS ALTERAÇÕES



ANO XXVII PORTO VELHO-RO

QUINTA-FEIRA 10 DE DEZEMBRO DE 2009 Nº 1386 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Sec. de Estado da Administração.....	19
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	30
Secretaria de Estado de Educação.....	35
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	36
Sec. de Estado de Justiça.....	41
Defensoria Pública.....	
Secretaria de Estado de Finanças.....	43
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	45
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Tribunal de Contas.....	46
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior.....	47
Camaras Municipais do Interior.....	50
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 536, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

Cria o Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal – FESA-RO e institui a Taxa de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criado, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA-RO.

§ 1º. Os recursos oriundos do FESA-RO, serão destinados nas ações referentes à:

I – indenização pelo abate sanitário, sacrifício de animais atingidos por doenças erradicadas e outras infecto-contagiosas contempladas em Programas Sanitários do Estado ou em Convênios com a União, bem como destruição de produtos e subprodutos de origem animal, para suplementar ações relativas à vigilância em saúde animal e situações de risco alimentar por vazão sanitário, equivalentes em até 50% (cinquenta por cento) do saldo das dotações orçamentárias do fundo; e

II – apoio à certificação e rastreabilidade bovina e bubalina em propriedades com até 1 (um) módulo fiscal – 60 (sessenta) hectares, equivalentes em até 50% (cinquenta por cento) do saldo das

dotações orçamentárias do fundo.

§ 2º. O FESA-RO será constituído pelas seguintes fontes de recurso:

I – dotação orçamentária própria com recursos do Tesouro do Estado;

II – receitas provenientes das taxas de serviços cujo fato gerador seja a vigilância sanitária em Leilões e Remates de animais correspondentes a 0,1% (zero vírgula um) do valor em Reais auferido no evento;

III – receitas decorrentes dos rendimentos das aplicações de seus recursos;

IV – recursos oriundos de convênios, contratos e acordos firmados pelo Estado com a União, municípios e entidades públicas e privadas;

V – recursos originários de contribuições, dotações e legados de pessoas físicas e jurídicas;

VI – captação de recursos junto à União Federal;

VII – Taxa de Defesa Sanitária Animal, instituída pelo artigo 2º desta Lei Complementar, devida pelo proprietário de animais destinados ao abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, suínos e aves, bem como pelas Indústrias Frigoríficas, por cada animal abatido e será calculada pelas seguintes alíquotas:

a) pelo proprietário de animais destinados ao abate no Estado de Rondônia:

1 – por cabeça de bovino ou bubalino destinada ao abate – 7,5% (sete vírgula cinco por cento) da UPF/RO para machos e 5,0% (cinco por cento) da UPF/RO para fêmeas; e

2 – por lote ou fração de 10 ovinos, caprinos ou suínos para abate – 5,0% (cinco por cento) da UPF/RO;

b) pela indústria frigorífica:

1 – por cabeça de bovino ou bubalino abatido – 7,5% (sete vírgula cinco por cento) da UPF/RO e 5,0% (cinco por cento) da UPF/RO para fêmeas; e

2 – por lote ou fração de 500 aves abatidas – 5,0% (cinco por cento) da UPF/RO;

VIII – outros recursos a ele destinados.

Art. 2º. Fica instituída a Taxa de Defesa Sanitária Animal, para custeio das ações de defesa sanitária animal e indenizações pelo sacrifício de animais e destruição de produtos e subprodutos de origem animal.

Art. 3º. Fica dispensada a cobrança de taxa para emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA para o abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, suínos e aves em estabelecimentos de abate no Estado de Rondônia.

Art. 4º. O Fundo instituído por esta Lei Complementar será gerido pela IDARON até a constituição do Conselho de Administração do FESA/RO, o qual terá a seguinte composição:

I – Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, na qualidade de Presidente;

II – Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON;

III – representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON;

IV – representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO; e

V – representante da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER;

Art. 5º. No caso de esgotamento total dos recursos do Fundo, o Tesouro do Estado poderá aportar recursos através da abertura de créditos adicionais, na forma legal, que serão ressarcidos até a sua integralidade pela arrecadação futura do FESA-RO.

Art. 6º. A emissão de GTA para bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, suínos e aves destinados ao abate fica condicionada a comprovação do pagamento da Taxa do FESA-RO conforme valores estipulados no inciso VII do § 2º do artigo 1º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. É isento da Taxa do FESA-RO, o contribuinte que, voluntariamente, contribua para o FEFA-RO, entidade parceira do Estado na Defesa Sanitária Animal, na forma e pelos valores por ele fixados e faça a comprovação do correspondente pagamento às autoridades competentes da IDARON, desde que não inferior ao valor fixado no artigo 1º desta Lei Complementar.

Art. 7º. As Empresas Leiloeiras e de Remates de animais, somente poderão realizar eventos uma vez comprovado o pagamento conforme estipulado pelo inciso II do § 2º do artigo 1º desta Lei Complementar referente ao evento anterior.

Art. 8º. O pagamento ao FESA-RO pelos proprietários de animais destinados ao abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos, suínos e aves deverá ocorrer no ato da emissão da GTA.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA

2 DOE Nº 1386



Porto Velho, 10.12.2009

Parágrafo único. O pagamento ao FESA-RO pelos estabelecimentos frigoríficos de bovinos e bubalinos e pelos abatedouros de aves deverá ocorrer até o último dia do mês subsequente à ocorrência do fato gerador.

Art. 9º. As indenizações por sacrifício sanitário serão feitas de forma individual, diretamente ao beneficiário, correspondente a cada animal bovino (bovino ou bubalino), suíno, ovino, caprino e aves, sendo calculada e deferida pelo valor de reposição por outro de mesma idade, sexo e peso vivo.

§ 1º. As indenizações serão restritas aos animais da criação localizadas no território do Estado de Rondônia.

§ 2º. As indenizações só serão devidas por animais constantes na ficha de controle sanitário e movimentação animal declarada na IDARON, cujo sacrifício ou abate sanitário tenham sido devido por ato do Poder Público Estadual.

§ 3º. No caso de determinação de sacrifício sanitário do rebanho oficialmente certificado, dentro do prazo de validade, como livre da doença objeto da medida sanitária, os animais serão taxados pelo preço médio do mercado.

§ 4º. No caso do abate sanitário, as indenizações serão limitadas a, no máximo, 70% (setenta por cento) do valor animal, apurado conforme os critérios previstos em Lei Complementar.

§ 5º. Não terá direito à indenização o produtor que impedir ou dificultar, de qualquer modo, a ação sanitária e/ou que não estiver adimplente com o pagamento da taxa do FESA-RO, nos limites dos recursos existentes no fundo.

Art. 10. As indenizações previstas nesta Lei Complementar são de caráter suplementar às previstas na legislação federal e não impedem acordos para composição da participação de cada ente federado quando o pagamento for devido.

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei do Plano Plurianual para o fiel cumprimento do disposto nesta Lei Complementar.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo na alínea "c" do inciso III do artigo 150, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Até a implementação da cobrança da taxa instituída pelo artigo 2º desta Lei Complementar, a emissão da GTA ficará condicionada ao pagamento da taxa prevista na Lei nº 982, de 6 de junho de 2001.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 537, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera redação do inciso II do artigo 46, da Lei Complementar nº 20, de 2 de julho de 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O inciso II do artigo 46, da Lei Complementar nº 20, de 2 de julho de 1987, que "Dá nova redação ao Decreto nº 159, de 23.04.82, que estabelece a competência e aprova a estrutura da Procuradoria Geral do Estado", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 46.

II - ter exercício fora dos órgãos do Poder Executivo, ressalvados os casos autorizados em lei e os de cedência, sendo em todo caso ao Procurador do Estado, assegurada a sua vaga na lotação do órgão de origem, bem como optar pelo recebimento do seu vencimento e demais vantagens do seu cargo efetivo, acrescido da gratificação do cargo em comissão ou da função gratificada."

Art. 2º. Os efeitos do inciso II do artigo 46 da Lei Complementar nº 20, de 2 de julho de 1987, retroagem a janeiro de 2007.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI Nº 2199, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 982, de 6 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso II, do § 1º do artigo 28 da Lei nº 982, de 6 de junho de 2001, que "Dispõe sobre a Defesa Sanitária Animal no Estado de Rondônia e revoga a Lei nº 886, de 21 de março de 2000 e a Lei nº 969, de 25 de janeiro de 2001", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28.

§ 1º.

II - emissão da Guia de Trânsito de Animal - G.T.A. de 1 a 10 animais para cria/engorda, cria/reprodução, animais utilizados para serviços, por animal 0,053 UPF."

Art. 2º. Fica revogado o inciso VI do § 1º do artigo 28 da Lei nº 982, de 2001.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 14770, de 3 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1382, de 4 de dezembro de 2009, que "Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS, estabelece competências e dá outras providências",

ONDE SE LÊ:

"Art. 61. Ao Núcleo de Implementação de Medidas Protetivas para Adolescentes em Conflito com a Lei, compete: Acompanhar junto aos Municípios e Estado à execução das Políticas Públicas voltadas para a proteção socioassistencial de Adolescentes em conflito com a Lei, quer sejam aqueles que estão inseridos em regime aberto, semi-aberto ou fechado, com vistas a sua inclusão social. A este Núcleo compete a elaboração de relatórios e o monitoramento sobre o cumprimento dos critérios e normas de programas e projetos especiais de proteção socioassistencial a este público, apresentando a avaliação dos resultados estatísticos quanto à eficácia dos mesmos e estimulando o co-financiamento de Programas e Projetos voltados para as ações socioeducativas dos adolescentes em conflito com a Lei, principalmente aqueles que pertencem a famílias que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social."

LEIA-SE:

"Art. 61. Ao Núcleo de Implementação de Medidas Protetivas para Crianças e Adolescentes compete: Acompanhar junto aos Municípios e Estado à execução das Políticas Públicas voltadas para a proteção socioassistencial de Crianças e Adolescentes atendidos em programas de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, com vistas a sua inclusão social. A este Núcleo compete a elaboração de relatórios e o monitoramento sobre o cumprimento dos critérios e normas de programas e projetos especiais de proteção socioassistencial a este público, apresentando a avaliação dos resultados estatísticos quanto à eficácia dos mesmos e estimulando o co-financiamento de programas e projetos voltados para as ações sócio educativas das crianças e adolescentes, principalmente aqueles que pertencem às famílias que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de novembro de 2009, 121ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

DECRETO Nº 14780, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2009.

Convoca para o serviço ativo, Militar do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com a Lei nº 1053, de 22 de fevereiro de 2002, e

Considerando que o prazo do Decreto de Convocação dos Policiais Militares da Reserva Remunerada terminará no dia 31 de dezembro de 2009;

Considerando as tentativas de fugas e princípios de rebeliões no Sistema Prisional do Estado, devido a superpopulação carcerária;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA

DOE Nº 1440

DIÁRIO
OFICIAL
Estado de Rondônia

Porto Velho, 03.03.2010 5

§ 3º. O pagamento do auxílio-doença será feito pelo órgão a que o servidor estiver vinculado, sendo os 15 (quinze) primeiros dias de responsabilidade deste e o período a partir do 16º (décimo sexto) dia de responsabilidade do Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2010, 122ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 563, DE 3 DE MARÇO DE 2010.

Altera nomenclatura de Cargo de Direção Superior dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. No quadro de Cargos de Direção Superior dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Rondônia, onde se lê: Assessor Jurídico I, II ou III, leia-se: Assessor Especial I, II ou III, mantendo-se suas respectivas simbologias.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2010, 122ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 564, DE 3 DE MARÇO DE 2010.

Altera e acrescenta dispositivo da Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os dispositivos abaixo relacionados da Lei Complementar nº 536, de 6 de dezembro de 2009, que "Cria o Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal - FESA-RO e institui a Taxa de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, o Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA-RO.

Art. 4º. O Fundo instituído por esta Lei Complementar será gerido pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, que também fará parte do Conselho Deliberativo, o qual será composto pelos órgãos abaixo, ou aqueles que venham a sucedê-los:

I - Presidente da IDARON, na qualidade de Presidente;

II - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, na qualidade de Vice-Presidente;

III - Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social;

IV - representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON;

V - representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO; e

VI - representante da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - EMATER.

Art. 5º. No caso de esgotamento total dos recursos do Fundo, o Tesouro do Estado poderá aportar recursos financeiros, através da abertura de créditos adicionais, até a suspensão oficial do estado de emergência veterinário."

Art. 2º. Fica acrescido o artigo 10-A à Lei Complementar nº 536, de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 10-A. Para a consecução dos objetivos dispostos nos Incisos I e II do § 1º do artigo 1º desta Lei Complementar, o FESA-RO poderá celebrar convênios, contratos, ajustes e acordos com instituições públicas, da administração direta, indireta e privadas, objetivando o apoio às ações de defesa animal e do desenvolvimento da pecuária estadual."

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2010, 122ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 565, DE 3 DE MARÇO DE 2010.

Altera redação do *caput* dos artigos 10, 11 e 12 da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O *caput* dos artigos 10, 11 e 12 da Lei Complementar nº 524, de 28 de setembro de 2009, que "Dispõe sobre o Plano de Custeio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, e dá outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Fica criado o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 01 de janeiro de 2004, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei, inclusive, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 11. O Fundo Previdenciário passará a denominar-se Fundo Previdenciário Financeiro, de natureza contábil e caráter temporário, para custear na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado em cargo efetivo no serviço público estadual até 31 de dezembro de 2003, bem como, aqueles que já recebem benefícios do IPERON, na forma apresentada no artigo 7º desta Lei, será constituído pelas seguintes receitas:

Art. 12. Quando as despesas previdenciárias, do grupo de segurados admitidos até a data de corte 31 de dezembro de 2003, especificada no artigo 8º desta Lei Complementar forem superiores à arrecadação das SUS contribuições, previstas nos artigos 4º, 5º e 6º será assim efetivada a necessária integralização da folha líquida de benefícios previdenciários do grupo em questão."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de março de 2010, 122ª da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LEI COMPLEMENTAR Nº 566, DE 3 DE MARÇO DE 2010.

Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 086, de 02 de agosto de 1993, Lei Complementar nº 228, de 10 de janeiro de 2000 e Lei Complementar nº 428, de 13 de fevereiro de 2008.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA



ANO XXVIII PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA 08 DE JUNHO DE 2010 Nº 1505 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento	01
Sec. de Estado da Administração	12
Sec. de Assistência Social	23
Secretaria do Estado de Saúde	26
Secretaria de Estado de Educação	27
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	37
Sec. de Estado de Justiça	41
Defensoria Pública	41
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social	41
Secretaria de Estado de Finanças	43
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	43
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer	43
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental	44
Tribunal de Contas	44
Prefeitura Municipal da Capital	48
Prefeituras Municipais do Interior	49
Cameras Municipais do Interior	49
Institutos Municipais	49
Ineditoriais	49

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 579, DE 1º DE JUNHO DE 2010.

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os dispositivos abaixo relacionados, da Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009, que "Cria o Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal - FESA-RO e institui a Taxa de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia", passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 2º

VII - Taxa de Defesa Sanitária Animal, instituída pelo artigo 2º desta Lei Complementar, devida pelos proprietários de animais e estabelecimentos frigoríficos, que incidirá sobre o abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos da seguinte forma:

b) pelos estabelecimentos frigoríficos, nos abates de bovinos e bubalinos, por cabeças/mês:

QUANTIDADE	VALOR DA TAXA A RECOLHER
Até 2.500 cabeças/mês abatidas	R\$ 1.000,00 (Hum Mil Real)
De 2.501 a 5.000 cabeças/mês abatidas	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
De 5.001 a 10.000 cabeças/mês abatidas	R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
De 10.001 a 15.000 cabeças/mês abatidas	R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Acima de 15.001 cabeças/mês abatidas	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Art. 3º. Fica dispensada a cobrança da Taxa de Emissão da Guia de Trânsito Animal - GTA, instituída pela Lei nº 982, de 6 de junho de 2001, quando destinada ao estabelecimento frigorífico localizado neste Estado para o abate de bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos.

Art. 6º. A emissão de GTA para bovinos, bubalinos, ovinos, caprinos e suínos destinados ao abate fica condicionada a comprovação do pagamento da Taxa de Defesa Sanitária Animal nos valores estipulados no inciso VII do § 2º do artigo 1º desta Lei Complementar.

Parágrafo único. Fica isento do pagamento da taxa referida no caput deste artigo o contribuinte que voluntariamente contribua para o Fundo de Apoio a Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia - FEFA/RO, mediante comprovação do pagamento da referida contribuição ao IDARON, desde que não inferior ao valor fixado no inciso VII do § 2º do artigo 1º desta Lei Complementar.

Art. 8º. O pagamento da Taxa de Defesa Sanitária Animal deverá ser feito:

I - no ato de emissão da GTA, pelos proprietários dos animais;

II - até o último dia útil do mês subsequente ao abate, pelos estabelecimentos frigoríficos.

Art. 9º. As indenizações por sacrifício sanitário serão feitas diretamente ao proprietário e corresponderá a cada animal bovídeo (bovino ou bubalino), suíno, ovino ou caprino, calculada pelo valor de reposição por outro da mesma espécie, idade, sexo e peso vivo.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de dezembro de 2009.

observado o disposto no artigo 12, da Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de junho de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

Decreto nº 15161, de 7 de junho de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.184.280,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no inciso II, §3º do artigo 7º da Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da unidade orçamentária JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para atendimento de despesas com pessoal, despesas correntes e despesas de capital, até o montante de R\$ 1.184.280,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único - O superávit financeiro indicado no "caput" deste artigo é proveniente de saldo financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de junho de 2010, 122ª da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA

DOE Nº 2634



Porto Velho, 03.02.2015 5

- XV - Distrito de Oriente Novo;
- XVI - Distrito de 2 de Novembro;
- XVII - Distrito de Entre Rios;
- XVIII - Distrito de Estrela; e
- XIX - Distrito de São Marcos.

Art. 2º. A Delegacia de Polícia situada no Município de Jaru atenderá as ocorrências policiais das seguintes localidades:

- I - Jaru;
- II - Theobroma;
- III - Governador Jorge Teixeira;
- IV - Distrito de Palmares do Oeste;
- V - Distrito de Jaruaru;
- VI - Distrito de Colina Verde;
- VII - Distrito de Bom Jesus;
- VIII - Distrito de Santa Cruz da Serra; e
- IX - Distrito de Tariandia.

Art. 3º. A Delegacia de Polícia situada no Município de Machadinho D'Oeste atenderá as ocorrências policiais das seguintes localidades:

- I - Machadinho d'Oeste;
- II - Vale do Anari;
- III - Distrito do 5º BEC;
- IV - Distrito de Tabajara;
- V - Distrito de Oriente Novo;
- VI - Distrito de 02 de Novembro;
- VII - Distrito de Entre Rios;
- VIII - Distrito de Estrela;
- IX - Distrito de São Marcos; e
- X - Distrito de Alto Alegre.

Art. 4º. A Delegacia de Polícia situada no Município de Ariquemes atenderá as ocorrências policiais das seguintes localidades:

- I - Ariquemes;
- a) Rio Crespo;
- b) Cacaúlândia;
- c) Monte Negro;
- d) Alto Paraíso;
- e) Distrito de Bom Futuro; e
- f) Distrito de Massangana;
- II - Buritis;

- a) Campo Novo de Rondônia;
- b) Distrito de Jacinópolis;
- c) Distrito de Rio Branco; e
- d) Distrito de Três Coqueiros;
- III - Cujubim.

Art. 5º. Fica criada 1 (uma) Função Gratificada de Delegado Regional e incorporada ao Anexo III, da Lei Complementar nº 733/2013, na Tabela da Polícia Civil, nos termos do artigo 83, da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013.

Art. 6º. Fica criado, na Delegacia Regional de Jaru da Polícia Civil, o Núcleo de Perícias Criminais, cuja estruturação segue padrão das Delegacias Regionais de Polícia Judiciária Civil Existentes.

Art. 7º. As despesas correntes de execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações do Orçamento Geral do Poder Executivo.

Art. 8º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2015, 127ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.504, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA-RO, a Taxa de Defesa Sanitária Animal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, na Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia – FESA-RO.

Art. 2º. O FESA-RO destinar-se-á, precipuamente:

I - à execução de ações necessárias à eliminação, mitigação ou controle de foco de doença com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, comprometedoras do comércio nacional ou internacional, da segurança alimentar ou da saúde pública, mediante concretização das medidas exigidas para o restabelecimento da condição sanitária anterior, no menor espaço de tempo e com o melhor custo-benefício;

II - à execução de ações preventivas, inerentes à manutenção da sanidade dos rebanhos, incluída a vigilância da saúde animal, seus produtos e subprodutos;

III - à execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária; e

IV - à indenização de danos materiais ocasionados a terceiros na execução do disposto nos incisos I e II, deste artigo, bem como na execução

das demais ações próprias da defesa sanitária animal, conforme previsto em regulamento e desde que os beneficiários não tenham agido com dolo ou culpa.

§ 1º. No exercício de seus objetivos institucionais, poderá o FESA-RO firmar acordos de cooperação, contratos, convênios, parcerias ou afins com entidades de caráter privado ou público, inclusive com a Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia, devendo em qualquer caso observar as prescrições de seu regulamento e aquelas inerentes às contratações da Administração Pública.

§ 2º. A utilização de recursos na hipótese prevista no inciso III, deste artigo, é limitada a 50% (cinquenta por cento) da arrecadação do FESA-RO, na forma do Regulamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 2015, 127ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.505, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera o caput do artigo 2º da Lei n. 2.913, de 3 de dezembro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do artigo 2º da Lei n. 2.913, de 3 de dezembro de 2012, que "Autoriza a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Estado, de autarquias e de fundações públicas estaduais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, especialmente o disposto na Lei n. 9.492, de 10 de setembro de 1997, devendo encaminhar para protesto as certidões de dívida ativa tributária e não-tributária e os títulos executivos judiciais de quantia certa, bem como inscrever o nome dos sujeitos passivos inadimplentes com o Erário em cadastros públicos ou privados de proteção ao crédito, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Na cobrança de créditos do Estado, de suas autarquias e fundações, ficam os Procuradores do Estado autorizados a não ajuizar execuções fiscais referentes aos débitos tributários e não-tributários, ou dar prosseguimento nas execuções fiscais já em andamento, quando o valor atualizado do crédito inscrito em dívida ativa for igual ou inferior a 1.000 (um mil) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Rondônia - UPF/RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 2015, 127ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA

8 DOE N. 94



PORTO VELHO, 22.05.2017

LEI N. 4.088, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Acréscima e altera dispositivos do artigo 2º, da Lei nº 3.504, de 3 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO, a Taxa de Defesa Sanitária Animal e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º, da Lei nº 3.504, de 3 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre o Fundo Estadual de Sanidade Animal de Rondônia - FESA-RO, a Taxa de Defesa Sanitária Animal e dá outras providências.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

V - à execução de capacitações, treinamentos e aperfeiçoamentos de servidores públicos, estudantes, produtores agropecuários, trabalhadores rurais, funcionários de estabelecimentos agropecuários e transportadores de animais, seus produtos e subprodutos, em temas relacionados ao cumprimento e aprimoramento da execução da defesa sanitária animal no Estado de Rondônia; e

VI - à execução de despesas necessárias ao efetivo cumprimento das ações de defesa sanitária animal relacionadas às contratações de serviços e aquisição de bens.

§ 2º. Para a execução das ações preventivas previstas no inciso II, deste artigo, poderão ser disponibilizados recursos para realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, diagnósticos, estudos e levantamentos de dados e informações agropecuárias relacionados com o desenvolvimento da defesa sanitária animal.

§ 3º. Na gestão e desenvolvimento tecnológico da defesa sanitária animal poderá ser realizada a aquisição de sistemas informatizados e/ou a contratação de empresas prestadoras de serviço para o desenvolvimento de soluções tecnológicas.

§ 4º. A forma de indenização dos danos materiais previstos no inciso IV, deste artigo, ocorrerá pelo valor de reposição, considerado como tal os valores estabelecidos pela Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, na Pauta de Preços Mínimos para fins de incidência do ICMS, mediante prévia manifestação da Comissão de Preços da Defesa Agropecuária.

§ 5º. A forma de execução dos recursos do FESA-RO será definida em Lei Orçamentária Anual, preservando o limite mínimo de reserva orçamentária de 10% (dez por cento), sobre o valor total remanescente até 31 de dezembro de 2016, bem como igual fração sobre a arrecadação de cada exercício futuro, em atendimento ao inciso IV, deste artigo."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2017, 129ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 4.089, DE 22 DE MAIO DE 2017.

Institui a obrigatoriedade de aposição de Selo Fiscal de Controle em vasilhames acondicionadores de água mineral natural ou água adicionada de sais minerais, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de uso, por parte dos contribuintes do ICMS, de Selo Fiscal de Controle para aposição em vasilhames acondicionadores de água mineral natural ou água adicionada de sais, em circulação neste Estado, ainda que proveniente de outra Unidade da Federação.

Parágrafo único. Decreto do Poder Executivo disciplinará as características, as especificações técnicas, a forma de utilização e demais requisitos do Selo Fiscal de Controle referido neste artigo, bem como outras obrigações acessórias relacionadas com a sua exigência.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica acrescentada a alínea "I" ao inciso VIII do artigo 77, da Lei nº 888, de 27 de dezembro de 1990:

"Art. 77

VIII -

t) em relação ao Selo Fiscal de Controle:

1. entrega, remessa, transporte, recebimento, estoque ou depósito de vasilhames acondicionadores de água mineral natural ou água acondicionada de sais, sem o Selo Fiscal de Controle, quando de afixação obrigatória - multa de 01 (uma) UPF/RO por vasilhame em situação irregular;
2. aposição irregular do Selo Fiscal de Controle - multa 01 (uma) UPF/RO por vasilhame em situação irregular;
3. extravio de Selo Fiscal de Controle - multa de 01 (uma) UPF/RO por selo extraviado;
4. deixar de comunicar ao Fisco o extravio de Selo Fiscal de Controle - multa de 20 (vinte) UPF/RO por evento não informado;
5. deixar de devolver ao Fisco Selo Fiscal de Controle inutilizado - multa de 01 (um) UPF/RO por selo inutilizado e não devolvido; e
6. confecção do Selo Fiscal de Controle em desacordo com as especificações previstas na legislação tributária - multa 02 (duas) UPF/RO por selo confeccionado."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de maio de 2017, 129ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA

PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE E GESTOR DO FESA

Em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996, atesto ter tomado conhecimento das conclusões e recomendações contidas na Prestação de Contas Anual do Exercício 2017, do FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL, elaborado pela Contabilidade deste FUNDO.

Porto Velho (RO), 28 de março de 2018.



Anselmo de Jesus Abreu
Presidente e Gestor

R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES	R\$		DESPESAS CORRENTES	R\$	
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENC. DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	3.420.959,79		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91,50	91,50
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	11.034.981,07				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
RECEITA INTRA ORCAMENTARI	0,00				
DEDUCOES P/FORM. FUNDEF	0,00	14.455.940,86			
			SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		14.455.849,36
SUB-TOTAL		14.455.940,86	SUB-TOTAL		14.455.940,86
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERACOES DE CREDITO	0,00		INVESTIMENTOS	8.570.909,96	
ALIENACAO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIM.	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	8.570.909,96
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00			
DEFICIT DO ORCAMENTO DE CAPITAL		8.570.909,96			
SUB-TOTAL		8.570.909,96	SUB-TOTAL		8.570.909,96
TOTAL		23.026.850,82	TOTAL		23.026.850,82

R E S U M O	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	14.455.940,86	91,50
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	0,00	8.570.909,96
SUB-TOTAL	14.455.940,86	8.571.001,46
SUPERAVIT ORCAMENTARIO	0,00	5.884.939,40
TOTAIS	14.455.940,86	14.455.940,86


Junior Cleber Alves Patya
Contador/CRC-RO 7107/O-2
IDARON/Matricula 300137320


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DA UNIDADE ORCAMENTARIA DISCRIMINADA POR ELEMENTO

EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO.
ANEXO 02 DA LEI 4.320/64 26/03/2018 FOLHA:

ORGAO 19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

CODIGO	DESCRICAO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES		91,50
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		91,50
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	91,50	
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	91,50	
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		8.570.909,96
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		8.570.909,96
4.4.90.00	APLICACOES DIRETAS	8.570.909,96	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALACOES	178.937,40	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.391.972,56	
TOTAL DO ORGAO			8.571.001,46
TOTAL GERAL			8.571.001,46


Junior Cleber Alves Paiva
Contador/CRC-RO 7107/O-2
IDARON/Matricula 30013733


Angelino de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	91,50
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	91,50	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	91,50	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	91,50	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	8.570.909,96
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	8.570.909,96	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	8.570.909,96	0,00	0,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	178.937,40	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.391.972,56	0,00	0,00	0,00


Junior Cleber Alves Parva
Contador/CRC RO 7107/O-2
IDARON/Matricula 300137321


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	91,50	TOTAL DO GRUPO :	91,50

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	8.570.909,96		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	8.570.909,96

DESPESA TOTAL	:			8.571.001,46
---------------	---	--	--	--------------


Junior Cleber Alves Paiva
Contador CRC RO 7107/O-2
DARON/Matricula 300137320


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

CODIGO DA DESPESA	ESPECIFICACAO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	CATEGORIA ECONOMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	91,50
3.3.0.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	91,50	0,00
3.3.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	91,50	0,00	0,00
3.3.9.0.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	91,50	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	8.570.909,96
4.4.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	8.570.909,96	0,00
4.4.9.0.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	8.570.909,96	0,00	0,00
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALACOES	178.937,40	0,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.391.972,56	0,00	0,00	0,00


Junior Cleber Alves Palva
Contador/CRC-RO 7107/O-2
IDARON/Matricula 300137320


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

RESUMO

DESPESAS CORRENTES :

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	:	0,00		
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	:	91,50	TOTAL DO GRUPO :	91,50

DESPESAS DE CAPITAL :

INVESTIMENTOS	:	8.570.909,96		
INVERSOES FINANCEIRAS	:	0,00		
AMORTIZACAO DA DIVIDA	:	0,00		
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	:	0,00		
RESERVA DE CONTINGENCIA	:	0,00	TOTAL DO GRUPO :	8.570.909,96

DESPESA TOTAL	:			8.571.001,46
---------------	---	--	--	--------------


Junior Cleber Alves Paiva
Contador CRC-RO 7107/O-2
IDARON/Matricula 30013732


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

CODIGO DA RECEITA	ESPECIFICACAO NATUREZA	ALINEAS E SUBALINEAS	RUBRICAS	ORIGEM E ESPECIE	CATEGORIA ECONOMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	14.455.940,86
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	3.420.959,79	0,00
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	0,00	3.420.959,79	0,00
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	0,00	3.420.959,79	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VINCU	3.420.959,79	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE	3.420.959,79	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	11.034.981,07	0,00
1.6.0.0.14.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	11.034.981,07	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES :

RECEITA TRIBUTARIA	:	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	:	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	:	3.420.959,79	
RECEITA AGROPECUARIA	:	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	:	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	:	11.034.981,07	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	:	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	:	0,00	
RECEITAS INTRA ORCAMENTAR	:	0,00	
DEDUCAO DA RECEITA	:	0,00	
TOTAL DO GRUPO :			14.455.940,86

RECEITAS DE CAPITAL :

OPERACOES DE CREDITO	:	0,00	
ALIENACAO DE BENS	:	0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	:	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	:	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	:	0,00	
TOTAL DO GRUPO :			0,00

RECEITA TOTAL : 14.455.940,86


Junior Cleber Alves Paiva
Contador/CRC-RO 7107/O-2
IDARON/Matricula 300137320


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

26/03/2018
EXERCÍCIO: 2017
09:19:26
REFERENCIA: DEZEMBRO.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
ANEXO 06 DA LEI 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO

DATA EMISSÃO:
HORA EMISSÃO:
PÁGINA: 1

ORGAO 19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
UO 19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERACAO
TOTAL				
20	AGRICULTURA	8.570.909,96	91,50	8.571.001,46
20.609	DEFESA AGROPECUARIA	8.570.909,96	91,50	8.571.001,46
20.609.1223	PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	8.570.909,96	91,50	8.571.001,46
20.609.1223.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	8.391.972,56		8.391.972,56
20.609.1223.1196	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNI	178.937,40		178.937,40
20.609.1223.2171	GARANTIR O ENFRENTAMENTO DE EMERGENCI		91,50	91,50
TOTAL DA U.O.		8.570.909,96	91,50	8.571.001,46
TOTAL DO ORGAO		8.570.909,96	91,50	8.571.001,46
TOTAL GERAL		8.570.909,96	91,50	8.571.001,46


Cleber Alves Paiva
Contador/CRC-RO 7107/O-2
IDARON/Matricula 300137320


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCAO E PROGRAMAS
CONFORME VINCULO COM OS RECURSOS
19014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

EXERCICIO: 2017
ANEXO 08 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA:
26/03/2018

ORGAO	19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL			
UO	19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA			
CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
20	AGRICULTURA	8.571.001,46	8.571.001,46	
20.609	DEFESA AGROPECUARIA	8.571.001,46	8.571.001,46	
20.609.1223.	PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	8.571.001,46	8.571.001,46	
TOTAL DA U.O.		8.571.001,46	8.571.001,46	
TOTAL GERAL		8.571.001,46	8.571.001,46	


Junior Cleber Alves Paiva
Contador/CRC-RO 7107/O-2
IDARON/Matricula 300137320


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 1

EXERCICIO : 2017
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA :
26/03/2018

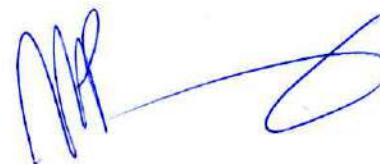
ORGAOS		FUNCOES					
CODIGO ! NOME	!	LEGISLATIVA	!	JUDICIARIA	!	ESSENCIAL A	!
ADMINISTRACAO	!		!		!	JUSTICA	!
19.014 FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL		0,00		0,00		0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 2

EXERCICIO : 2017
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA :
26/03/2018

ORGAOS		FUNCOES							
CODIGO !	NOME	!	DEFESA NACIONAL	!	SEGURANCA	!	RELACOES	!	
ASSISTENCIA		!		!	PUBLICA	!	EXTERIORES	!	SOCIAL
19.014	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL		0,00		0,00		0,00		0,00
TOTAL			0,00		0,00		0,00		0,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 3

EXERCICIO : 2017
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA :
26/03/2018

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
19.014	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 4

EXERCICIO : 2017
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA :
26/03/2018

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO
19.014	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 5

EXERCICIO : 2017
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA :
26/03/2018

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	! SANEAMENTO !	! GESTAO AMBIENTAL !	! CIENCIA E TECNOLOGIA !	! AGRICULTURA !
19.014	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	8.571.001,46
TOTAL		0,00	0,00	0,00	8.571.001,46

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 6

EXERCICIO : 2017
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA :
26/03/2018

ORGAOS		FUNCOES			
CODIGO !	NOME	! ORGANIZACAO AGRARIA !	! INDUSTRIA !	! COMERCIO E SERVICOS !	! COMUNICACOES !
19.014	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
DEZEMBRO.
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAOS E FUNCOES
FOLHA: 7

EXERCICIO : 2017
ANEXO 9 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA :
26/03/2018

ORGAOS		FUNCOES				
CODIGO !	NOME !	ENERGIA !	TRANSPORTE !	DESPORTO E LAZER !	ENCARGOS ESPECIAIS !	
TOTAL						
19.014	FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	0,00	0,00	0,00	8.571.001,46
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	8.571.001,46


Junior Cleber Alves Paiva
Contador/CRC-RO 7107/O-2
IDARON/Matricula 300137320


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

ORGAO : 19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
GESTAO : 19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

CODIGO DA	TITULOS	RECEITA		DIFERENCA	
		ORCADA	ARRECADADA	PARA MAIS	PARA
RECEITA					
MENOS					
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	14.912.667,00	14.455.940,86		56.726,14
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	567.847,00	3.420.959,79	2.853.112,79	
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	567.847,00	3.420.959,79	2.853.112,79	
1.3.2.5.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	567.847,00	3.420.959,79	2.853.112,79	
1.3.2.5.01.00	REMUNERACAO DE DEP. DE RECURSOS VIN	567.847,00	3.420.959,79	2.853.112,79	
1.3.2.5.01.99	= RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.	567.847,00	3.420.959,79	2.853.112,79	
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVICOS	14.344.820,00	11.034.981,07		309.838,93
1.6.0.0.14.00	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	14.344.820,00	11.034.981,07		309.838,93
TOTAL DO ORGAO		14.912.667,00	14.455.940,86		456.726,14
T O T A L		14.912.667,00	14.455.940,86		456.726,14


Junior Cleber Alves Paiva
Contador/CRC-RO 7107/O-2
IDARON/Matricula 300137320


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

REFERENCIA: DEZEMBRO.

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NIVEL DE GRUPO DE DESPESA

26/03/2018 FOLHA: 1

EXERCICIO: 2017

ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

R E A L I Z A D A <-----		-----> D E S P E S A A U T O R I Z A D A <-----		-----> D E S P E S A	
D I F E R E N C A S		DOTACAO INICIAL	CREDITO ESPECIAL		
CREDITO ESPECIAL	T O T A L	CRED. SUPLEMEN.	CREDITO EXTRAOR.	T O T A L	CREDITO UTILIZADO
		CRED.	ANULADO		

ORGAO: 19.014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

30 DESPESAS CORRENTES					
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.819.570,00		2.819.570,00	91,50	91,50
TOTAL DESPESAS CORRENTES	2.819.570,00		2.819.570,00	91,50	91,50
40 DESPESAS DE CAPITAL					
44 INVESTIMENTOS	24.139.867,00	24.139.867,00	8.570.909,96	8.570.909,96	15.568.957,04
45 INVERSOES FINANCEIRAS					
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	24.139.867,00	24.139.867,00	8.570.909,96	8.570.909,96	15.568.957,04
TOTAL DO ORGAO: 19.014	26.959.437,00	26.959.437,00	8.571.001,46	8.571.001,46	18.388.435,54


Junior Cleber Alves Paiva
Contador/CRC-RO 7107/O-2
IDARON/Matricula 300137320


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 15:26:54
DATA EMISSÃO: 01/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	14.912.667,00	14.912.667,00	14.455.940,86	-456.726,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	567.847,00	567.847,00	3.420.959,79	2.853.112,79
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	567.847,00	567.847,00	3.420.959,79	2.853.112,79
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.344.820,00	14.344.820,00	11.034.981,07	-3.309.838,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	14.912.667,00	14.912.667,00	14.455.940,86	-456.726,14
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	14.912.667,00	14.912.667,00	14.455.940,86	-456.726,14
DÉFICIT (VI)	0,00	12.046.770,00	0,00	-12.046.770,00
TOTAL (VII)=(V + VI)	14.912.667,00	26.959.437,00	14.455.940,86	-12.503.496,14
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	12.046.770,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.327.400,00	2.819.570,00	91,50	91,50	91,50	2.819.478,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.327.400,00	2.819.570,00	91,50	91,50	91,50	2.819.478,50
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	13.585.267,00	24.139.867,00	8.570.909,96	4.133.506,65	4.133.506,65	15.568.957,04
INVESTIMENTOS	12.585.267,00	24.139.867,00	8.570.909,96	4.133.506,65	4.133.506,65	15.568.957,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	14.912.667,00	26.959.437,00	8.571.001,46	4.133.598,15	4.133.598,15	18.388.435,54
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	14.912.667,00	26.959.437,00	8.571.001,46	4.133.598,15	4.133.598,15	18.388.435,54
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	5.884.939,40	0,00	0,00	-5.884.939,40
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	14.912.667,00	26.959.437,00	14.455.940,86	4.133.598,15	4.133.598,15	12.503.496,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	427.555,89	0,00	348.564,78	2.705,77	76.285,34
INVESTIMENTOS	0,00	427.555,89	0,00	348.564,78	2.705,77	76.285,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	427.555,89	0,00	348.564,78	2.705,77	76.285,34

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	148.802,98	42.172,00	106.630,98	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	148.802,98	42.172,00	106.630,98	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	148.802,98	42.172,00	106.630,98	0,00

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente e Gestor do FESA

Júnior Gleber Alves Paiva
Contador - CRC 002007-02

Ingressos			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		14.455.940,86	19.869.042,65
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		14.455.940,86	19.869.042,65
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		14.455.940,86	19.869.042,65
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas(II)		0,00	424.215,93
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		0,00	424.215,93
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		4.437.403,31	1.002.707,42
Inscrição RPP do Exercício		0,00	148.802,98
Inscrição RPNP do Exercício		4.437.403,31	427.555,89
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	2.132,62
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	424.215,93
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00
Compensações Financeiras - IPERON		0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		53.155.000,76	33.646.027,13
Caixa e equivalente de caixa		53.152.868,14	33.646.027,13
Depósitos restit. e valores vinculados		2.132,62	
TOTAL(V) = (I+II+III+IV)		72.048.344,93	54.941.993,13

BALANÇO FINANCEIRO

PÁGINA: 2/2

Despêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária(VI)		8.571.001,46	1.362.776,44
Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		8.571.001,46	1.362.776,44
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Recursos de Desvinculação de Receita EC/93 2016		0,00	0,00
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		8.571.001,46	1.362.776,44
Recursos Vinculados à Fundos		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Convênios		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedida Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		392.869,40	424.215,93
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		42.172,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		348.564,78	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.132,62	0,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		0,00	424.215,93
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
Anulação Restos a Pagar		0,00	0,00
Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		63.084.474,07	53.155.000,76
Caixa e equivalente de caixa		63.084.474,07	53.152.868,14
Depósitos restit. e valores vinculados			2.132,62
TOTAL(X) = (VI+VII+VIII+IX)		72.048.344,93	54.941.993,13

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente e Gestor do FESA

Júnior Cleber Alves Silva
Contador CRC 007007-02

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		63.084.474,07	53.152.868,14
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	2.132,62
Demais Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total do Ativo Circulante		63.084.474,07	53.155.000,76
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo			
Créditos a Longo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP		0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Imobilizado		5.417.099,66	935.028,23
Bens Moveis		4.676.335,52	721.766,27
Bens Imoveis		740.764,14	213.261,96
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.		0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		5.417.099,66	935.028,23
TOTAL DO ATIVO		68.501.573,73	54.090.028,99

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Fornec e Contas a Pagar Curto Praz		0,00	148.802,98
Obrigações Fiscais a CP		0,00	0,00
Valores Restituíveis		0,00	2.132,62
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Curto Prazo		0,00	0,00
Total do Passivo Circulante		0,00	150.935,60
PASSIVO NAO-CIRCULANTE			
Obrigações Trab. e Previdenciárias		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos LP		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações de Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,00	150.935,60

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiant P/ Futuro Aumento de Capita		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados			
Superavit/Déficits do Exercício		14.562.480,34	20.293.066,26
Superáv/Défic de Exerc Anter		53.939.093,39	33.646.027,13
Ajustes de exerc anteriores		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido		68.501.573,73	53.939.093,39
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		68.501.573,73	54.090.028,99

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	63.084.474,07	53.155.000,76
Ativo Permanente	5.417.099,66	935.028,23
Total do Ativo	68.501.573,73	54.090.028,99
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	4.513.688,65	578.491,49
Passivo Permanente	4.513.688,65	578.491,49
Total do Passivo		
SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	63.987.885,08	53.511.537,50


 Anselmo de Jesus Abreu
 Presidente e Gestor do FESA


 Junior Cleber Alves Paiva
 Contador CRC 007007-02

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 15:35:28
DATA EMISSÃO: 01/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	11.034.981,07	9.619.168,93
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	11.034.981,07	9.619.168,93
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	3.420.959,79	4.426.156,32
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	3.420.959,79	4.426.156,32
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	424.215,93
Transferências Intragovernamentais	0,00	424.215,93
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	106.630,98	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	106.630,98	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	5.823.717,40
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	5.823.717,40
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	14.562.571,84	20.293.258,58

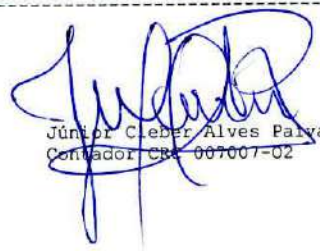
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00

Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	91,50	192,32
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	91,50	192,32
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	91,50	192,32

Resultado Patrimonial do Período	(III)=(I-II)	14.562.480,34	20.293.066,26
----------------------------------	--------------	---------------	---------------


 Anselmo de Jesus Abreu
 Presidente e Gestor do FESA


 Júnior Cleber Alves Palva
 Contador CRI 007007-02

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2017

HORA EMISSÃO: 15:37:57
DATA EMISSÃO: 01/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		14.455.940,86	20.293.258,58
Receitas derivadas e originárias		14.455.940,86	19.286.671,25
Transferências correntes recebidas		0,00	424.215,93
Outros ingressos operacionais		0,00	582.371,40
DESEMBOLSO		91,50	192,32
Pessoal e demais despesas		91,50	192,32
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		14.455.849,36	20.293.066,26
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		4.524.243,43	786.225,25
Aquisição de Ativo não Circulante		4.524.243,43	786.225,25
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-4.524.243,43	-786.225,25
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		9.931.605,93	19.506.841,01
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		53.152.868,14	33.646.027,13
Caixa e Equivalente de caixa final		63.084.474,07	53.152.868,14

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.034.981,07	14.860.514,93
Remuneração das Disponibilidades	3.420.959,79	4.426.156,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	14.455.940,86	19.286.671,25

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	424.215,93
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Governamentais	0,00	424.215,93
Total das Transferências Recebidas	0,00	424.215,93

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS
Intergovernamentais

a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
AGRICULTURA	91,50	192,32
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	91,50	192,32

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício: 2017 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo de Caixa e Equivalente de caixa final (Apurado)	63.084.474,07	53.152.868,14
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	424.215,93
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Crédito)	0,00	2.132,62
Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Crédito)	2.132,62	0,00
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Ajustes Financeiros	0,00	0,00
(-) Valores Restituíveis - Passivo (Movimento Débito)	2.132,62	0,00
(-) Valores Restituíveis - Ativo (Movimento Débito)	0,00	2.132,62
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	0,00
(-) Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	0,00	424.215,93
(-) Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
(-) Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00
(-) Perdas de Investimentos	0,00	0,00
= Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Ajustado)	63.084.474,07	53.152.868,14

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente e Gestor do FESA

Júnior Cleber Alves Paiva
Contador CRC 007007-02

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA: 2017

HORA EMISSÃO: 15:40:14
DATA EMISSÃO: 01/03/2018

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				53.939.093,39		53.939.093,39
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio							14.562.480,34		14.562.480,34
Resultado do exercício									
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				68.501.573,73		68.501.573,73

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente e Gestor do FESA

Júnior Cleber Alves Paiva
Contador CRC 007007-02

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA: 2017

HORA EMISSÃO: 15:36:58
DATA EMISSÃO: 01/03/2018

Titulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados	148.802,98		148.802,98		
Restos a Pagar Não Processados	427.555,89	4.437.403,31	351.270,55		4.513.688,65
Subtotal	576.358,87	4.437.403,31	500.073,53	0,00	4.513.688,65

Titulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	2.132,62	0,00	2.132,62	0,00	0,00
Subtotal	2.132,62	0,00	2.132,62	0,00	0,00
Total Geral	578.491,49	4.437.403,31	502.206,15	0,00	4.513.688,65

Anselmo de Jesus Abreu
Presidente e Gestor do FESA

Júnior Cleber Alves Paiva
Contador CRC 007007-02

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA é um fundo estadual, constituída pela Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 564, de 03 de março de 2010, vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, com personalidade jurídica de direito público, com gerência técnica, administrativa e financeira e patrimônio a cargo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia - IDARON. Sua sede está localizada à Avenida Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, (Edifício Rio Cautário -5º andar) Porto Velho Rondônia, é integrante do Orçamento de Investimentos do Estado e sua gestão é inserida no conjunto de decisões do Governo Estadual.

1. ASPECTOS GERAIS DO ÓRGÃO

1.1 LEGISLAÇÕES BÁSICAS

O Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA foi criado pela Lei Complementar nº 536 de 09 de dezembro de 2009, *in verbis*:

Art. 1º. Fica criado, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, o Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA-RO.

Pelos termos do disposto no art. 4º da referida lei, transcreve-se:

(...)

Art. 4º. O Fundo instituído por esta Lei Complementar será gerido pela IDARON até a constituição do Conselho de Administração do FESA/RO, o qual terá a seguinte composição:

I - Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, na qualidade de Presidente;

II - Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON;

III - representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON;

IV - representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO; e

V - representante da associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - EMATER;

(...)

Posteriormente, a Lei Complementar nº 564, de 3 de março de 2010, altera e acrescenta dispositivo da Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009, *in verbis*:

Art. 1º Os dispositivos abaixo relacionados da Lei Complementar nº 536 de 6 de dezembro de 2009, que "Cria o Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal FESA-RO e institui a Taxa de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia", passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, o Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA-RO.

Art. 4º. O Fundo instituído por esta Lei será gerido pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, que também fará parte do Conselho Deliberativo, o qual será composto pelos órgãos abaixo, ou aqueles que venham a sucedê-los:

I - Presidente da IDARON, na qualidade de Presidente;

II - Secretário de Estado

III - Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social;

IV - representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia - FAPERON;

V - representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO; e

VI - representante da Associação e Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia - EMATER.

(...)

Sendo assim, o Fundo pertence à SEAGRI, sendo apenas gerido pela IDARON.

NOTA 2 - REGIME CONTÁBIL

Conforme art. 35 da Lei 4.320/64 o regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

NOTA 3 - CRITÉRIOS USADOS PARA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo relatórios de saídas para análise e tomada de decisão por parte de seus usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, a qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas

em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V, Lei nº 4.320/1964, art. 101, representando o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público. Os demonstrativos da Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme a NBC T 16.6, são: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

NOTA 4 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, segundo o MCASP, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O detalhamento da Receita Prevista x Receitas Realizadas, por grupo de natureza de despesa, encontra-se detalhado a seguir:

GRUPO DE NATUREZA DA RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas de serviços	14.344.820,00	11.034.981,07	-3.309.838,93
Receitas patrimoniais	567.847,00	3.420.959,79	2.853.112,79
Subtotal	14.912.667,00	14.455.940,86	-456.726,14
Déficit	12.046.770,00	0,00	-12.046.770,00
Total	26.959.437,00	14.455.940,86	-12.503.496,14
Superávit financeiro	12.046.770,00	0,00	0,00

A comparação da execução dos exercícios 2017 com 2016, por grupo de natureza de receita, está descrita na tabela a seguir:

GRUPO DE NATUREZA DA RECEITA	31/12/2016	31/12/2017
Receitas de serviços	14.860.514,93	11.034.981,07
Receitas patrimoniais	4.426.156,32	3.420.959,79
Outras receitas correntes	582.371,40	0,00
Total	19.869.042,65	14.455.940,86

Em relação à execução da despesa orçamentária em 2017, houve economia orçamentária de R\$ 18.388 (dezoito milhões, trezentos oitenta e oito mil reais), decorrentes de suplementação por Superávit, injetado no orçamento e que não foi executado. O detalhamento da despesa empenhada x crédito autorizado, por grupo de natureza de despesa, encontra-se detalhado a seguir:

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL ATUALIZADA (R\$)	DESPESA EMPENHADA (R\$)	SALDO DA DOTAÇÃO (R\$)
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.819.570,00	91,50	2.819.478,50
Investimentos	24.139.867,00	8.570.909,96	15.568.957,04
Total	26.959.437,00	8.571.001,46	18.388.435,54

A comparação da execução dos exercícios 2017 com 2016, por grupo de natureza de despesa, está descrita na tabela a seguir:

Grupo de natureza da despesa	31/12/2016	31/12/2017
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00
Outras despesas correntes	192,32	91,50
Investimentos	1.362.584,12	8.570.909,96
Total	1.362.776,44	8.571.001,46

Do montante executado, foram inscritos R\$ 4.437 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e sete mil reais) em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), decorrentes de contratos firmados pelo FESA, englobando tanto os de prestação de serviços de natureza contínua como os de aquisições de bens permanentes, cujo processo licitatório foi

concluído no final do exercício, não havendo tempo para a entrega e, conseqüentemente, para a liquidação.

De acordo com as exigências legais e com as boas práticas contábeis, foram realizados procedimentos para que não fossem inscritos indevidamente Restos a Pagar. Desse modo, as unidades executoras foram contatadas, formalmente, no final do mês de novembro e no decorrer do mês de dezembro, para que informassem se os saldos de empenhos seriam executados dentro do exercício e, caso contrário, se poderiam ser anulados.

Conforme pode ser constatado, havia, em 31/12/2017, disponibilidade de caixa para acobertar todo o saldo de Restos a Pagar Não Processado inscrito, de modo que não houve necessidade de cancelar empenhos por insuficiência financeira.

Todo saldo inscrito em RPNP do exercício de 2016 foi pago ou cancelado durante o ano de 2017.

NOTA 5 - BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, segundo o MCASP, evidencia as receitas e despesas orçamentárias bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e com os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

Cabe destacar que o formato do Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, em que as receitas e despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas.

Composição da Receita Orçamentária.

Receita Orçamentária

Compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos.

CONTA CONTÁBIL	VALOR
6.2.1.2.0.00.00 - Receita Realizada	14.455.940,86
6.2.1.3.0.00.00 - (-) Dedução da Receita Realizada	(0,00)
= Receita Realizada	14.455.940,86

Detalhamento da composição por fonte / destinação.

FONTE DE RECURSO	VALOR
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades	15.930.829,32
= Receita Realizada	14.455.940,86

Recebimentos extraorçamentários:

Restos a pagar:

Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2017, distinguindo-se as processadas das não processadas.

5.3.1.1.0.00.00 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	4.437.403,31
5.3.1.1.1.00.00 Restos a Pagar Não Processados - A liquidar	4.437.403,31
5.3.1.1.2.00.00 Restos a Pagar Não Processados - Em liquidação	0,00
5.3.2.1.0.00.00 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

- Ingressos / Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Valor Pago + Estorno da Retenção)	Movimento Crédito (Valor Retido + Estorno do Pagamento)
2.1.8.8.0.00.00 (I)	Valores Restituíveis (F)	2.132,62	0,00
8.6.8.8.0.00.00 (II)	Valores Restituíveis - Pagos	0,00	2.132,62
= Estorno da Retenção (I - II)		2.132,62	-2.132,62



= Valor Retido	0,00
----------------	------

Dispêndio / Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Conta Contábil	Descrição	Valor
8.6.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis - Pagos	2.132,62

Despesa Orçamentária:

Compreende o somatório dos valores referentes aos créditos orçamentários empenhados por fonte / destinação de recursos.

Fonte de Recurso	Valor
3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas Entidades VINCULADA	14.455.940,86
= Receita Realizada	14.455.940,86

Dispêndios Extraorçamentários

Restos a Pagar Pagos:

Conta Contábil	Descrição	Valor
8.6.3.1.1.02.01	RP processados Pagos - Exercício Anterior	42.172,00
8.6.3.1.1.02.02	RP processados Pagos - Exercícios Anteriores	0,00
8.6.3.1.1.02.04	RP não processados Pagos - Exercício Anterior	348.564,78
8.6.3.1.1.02.05	RP não processados Pagos - Exercícios Anteriores	0,00
Total>>>>>		390.736,78

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	53.152.868,14	63.084.474,07
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.132,62	0,00
Total>>>>>		53.155.000,76	63.084.474,07

NOTA 6 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, conforme o MCASP, é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os Atos Potenciais, registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A seguir, serão demonstrados os saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial.

Ativo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa

As disponibilidades do FESA são compostas por valores registrados em caixa, conta corrente bancária e em aplicações financeiras de baixo risco.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2017.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas de 2017.

Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2017
1.1.1.1.1.19.00	Bancos Conta Movimento	53.152.868,14	63.084.474,07
Total		53.152.868,14	63.084.474,07

Ativo Não Circulante

Imobilizado

O Governo do Estado de Rondônia, através de vários órgãos vem adotando procedimentos para melhorar o fluxo de processos, que tratam da gestão patrimonial do Estado; entre as medidas adotadas foi publicada a Lei Complementar n. 901, de 12 setembro de 2016 que cria a DIPAT-Diretoria de Patrimônio e a SEPAT, através da Lei Complementar n° 965, de 20 de dezembro de 2017, que tem por competências administrar, fiscalizar,

coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio mobiliário e imobiliário da Administração Pública Estadual.

Do mesmo modo a Superintendência de Contabilidade - SUPER/SEFIN-RO, editou a Portaria nº 542/GAB/SEFIN de 06 de Setembro de 2017, onde estabelece o Cronograma dos procedimentos contábeis patrimoniais para o Estado de Rondônia.

Diante das leis e portaria criadas no exercício de 2017 não fora realizado inventário físico de bens móveis neste FUNDO, pois no exercício anterior a comissão criada por este FUNDO o fez conferindo *in loco* em todas as 84 unidades do IDARON bem como nos órgãos e entidades aos quais utilizam por meio de cedência estes bens.

Como em 2016 os bens passaram por uma minuciosa conferência patrimonial, neste ano de 2017, continuamos atualizando o SIAFEM bem como SISFESA - Sistema De Patrimônio FESA dando as devidas entradas bem como suas baixas, mantendo assim atualizado o valores na rubrica Imobilizado nos registros contábeis e administrativos.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 12:09 *

EXERCÍCIO: 2017
DATA: 01/03/2018

OPÇÃO: 3
REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
PAG.: 1

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123100000	BENS MOVEIS	721.766,270	3.954.569,25		4.676.335,520
123110000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	721.766,270	3.954.569,25		4.676.335,520

QUADRO COMPARATIVO				
SISTEMA GESTÃO PATRIMONIAL		SALDO EM 31/12/2017	DIFERENÇA em R\$	Diferença em %
SIAFEM		R\$ 4.676.335,52	0,00	0,00
SISFESA		RS 4.676.335,52	0,00	0,00

Não há diferença entre SIAFEM X SISFESA, segue em anexo o informativo do de incorporações e baixas de bens móveis extraído do SISFESA.

Por fim, conforme Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, os Estados terão até 2020 para preparação de sistemas e outras providências de implantação, e até 2021 para efetivação dos registros contábeis.

NOTA 7 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Os quadros resumidos das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) encontram-se a seguir.

Conta	Descrição das VPAs	31/12/2016	31/12/2017
4.3	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	9.619.168,93	11.034.981,07
4.4	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.426.156,32	3.420.959,79
4.5	Transferências e Delegações Recebidas	424.215,93	0,00
4.6	Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	106.630,98
4.9	Outras Variações Patrimoniais	5.823.717,40	0,00
Total		20.293.258,58	14.562.571,84

Conta	Descrição das VPDs	31/12/2016	31/12/2017
3.1	Pessoal e Encargos	0,00	0,00
3.2	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
3.3	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
3.5	Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
3.6	Desvalorização e Perda de Ativo	0,00	0,00
3.7	Tributárias	0,00	0,00
3.9	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	192,32	91,50
Total		192,32	91,50

As Variações Patrimoniais Diminutivas ocorridas no Grupo 3.9, tanto em 2017 quanto em 2018 é decorrente de restituição de valores devolvidos ao produtor por pagamentos em duplicidade.

NOTA 08 DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA -DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa em cada um dos fluxos: atividades operacionais e de investimentos (aquisição de ativo permanente). No exercício de 2017, não houve fatos contábeis que movimentassem o fluxo de caixa de atividades de financiamento no FESA.

NOTA 9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Demonstrações Contábeis do FESA evidenciam os fatos ocorridos no exercício de 2017, estando os seus demonstrativos refletindo adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo.



Anselmo de Jesus Abreu
Presidente e Gestor do FESA



Junior César Alves Paiva
Contador CRC 007/007-02

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

UG: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

MES/EXERCICIO: DEZEMBRO - 2017

FTE: 3240 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECAD. P/ ENTIDADES

NATUREZA P/A DA DESPESA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ORCAMENTARIA				DOTACAO TOTAL	DESPESA EMPENHADA			SALDO DE DOTACAO ORCAMENT.	DESPESA ORCAMENTARIA		DESPESA ORCAMENT. A PAGAR
		NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES		NO MES EMPENHO	NO MES ANULACAO	NO EXERCICIO		NO MES	ATE O MES	
1113 449052	4785.267,00	0,00	16154.600,00	0,00	0,00	20939.867,00	1866.000,00	2585.329,64	8391.972,56	12547.894,44	350.548,10	3954.569,25	4437.403,31
1196 339039	420.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
1196 449051	7800.000,00	0,00	0,00	0,00	-4600.000,00	3200.000,00	0,00	0,00	178.937,40	3021.062,60	0,00	178.937,40	0,00
1196 459061	1000.000,00	0,00	0,00	0,00	-1000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1253 339039	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
2171 339014	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
2171 339030	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
2171 339039	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00
2171 339093	99.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	0,00	0,00	91,50	98.908,50	0,00	91,50	0,00
2467 339014	0,00	0,00	371.070,00	0,00	0,00	371.070,00	0,00	0,00	0,00	371.070,00	0,00	0,00	0,00
2467 339030	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
2467 339033	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00	67.500,00	0,00	0,00	0,00
2467 339036	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
2467 339039	0,00	0,00	743.600,00	0,00	0,00	743.600,00	0,00	0,00	0,00	743.600,00	0,00	0,00	0,00
TOT. FTE:	14912667,00	0,00	17646770,00	0,00	-5600000,00	26959437,00	1866000,00	2585329,64	8571001,46	18388435,54	350548,10	4133598,15	4437403,31
TOT.UG:	14912667,00	0,00	17646770,00	0,00	-5600000,00	26959437,00	1866000,00	2585329,64	8571001,46	18388435,54	350548,10	4133598,15	4437403,31
TOT.GER:	14912667,00	0,00	17646770,00	0,00	-5600000,00	26959437,00	1866000,00	2585329,64	8571001,46	18388435,54	350548,10	4133598,15	4437403,31



Junior Cleber Alves Paiva

Contador/CRC-RO 7107/O-2
IDARON/Matricula 30013732



Anselmo de Jesus Abreu

Presidente da IDARON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 15:48 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 01/03/2018 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	54.090.028,99D	67.022.002,84	52.610.458,10	68.501.573,73D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	53.155.000,76D	62.539.931,41	52.610.458,10	63.084.474,07D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.152.868,14D	62.539.931,41	52.608.325,48	63.084.474,07D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.152.868,14D	62.539.931,41	52.608.325,48	63.084.474,07D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.152.868,14D	62.539.931,41	52.608.325,48	63.084.474,07D
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	53.152.868,14D	62.539.931,41	52.608.325,48	63.084.474,07D
111111902 F F	= DEMAIS CONTAS - BANCO DO B	46.583.370,08D	61.920.306,05	52.608.325,48	55.895.350,65D
111111903 F F	= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECON	6.569.498,06D	619.625,36		7.189.123,42D
113000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CU	2.132,62D		2.132,62	
113500000	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALOR	2.132,62D		2.132,62	
113510000	DEPÓSITOS REST VALORES VINCUL	2.132,62D		2.132,62	
113510900	CONSIGNACOES	2.132,62D		2.132,62	
113510902 F F	= BANCO DO BRASIL	2.132,62D		2.132,62	
120000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	935.028,23D	4.482.071,43		5.417.099,66D
123000000	IMOBILIZADO	935.028,23D	4.482.071,43		5.417.099,66D
123100000	BENS MOVEIS	721.766,27D	3.954.569,25		4.676.335,52D
123110000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	721.766,27D	3.954.569,25		4.676.335,52D
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN		29.469,15		29.469,15D
123110120 P P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENS		29.469,15		29.469,15D
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	721.766,27D	274.943,00		996.709,27D
123110201 P P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	721.766,27D	274.943,00		996.709,27D
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.078.552,00		1.078.552,00D
123110303 P P	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.078.552,00		1.078.552,00D
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION		1.889,85		1.889,85D
123110405 P P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO		1.889,85		1.889,85D
123110500	VEÍCULOS		2.496.000,00		2.496.000,00D
123110503 P P	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		2.496.000,00		2.496.000,00D
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS		73.715,25		73.715,25D
123119999 P P	OUTROS BENS MÓVEIS		73.715,25		73.715,25D
123200000	BENS IMÓVEIS	213.261,96D	527.502,18		740.764,14D
123210000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	213.261,96D	527.502,18		740.764,14D
123210600	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	213.261,96D	527.502,18		740.764,14D
123210601 P P	OBRAS EM ANDAMENTO	213.261,96D	527.502,18		740.764,14D
200000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	54.090.028,99C	4.633.098,53	4.482.162,93	53.939.093,39C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	150.935,60C	4.633.098,53	4.482.162,93	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	148.802,98C	4.630.874,41	4.482.071,43	
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	148.802,98C	4.630.874,41	4.482.071,43	
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	148.802,98C	4.630.874,41	4.482.071,43	
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS		4.133.506,65	4.133.506,65	
213110101 F F	= FORNECEDORES E CREDORES DE B		4.133.506,65	4.133.506,65	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

* 01/03/2018 AS 15:48 *

OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCICIO: 2017

REFERENCIA: DEZEMBRO

190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

DATA : 01/03/2018

PAG.: 2

19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110200	FORNECEDORES E CREDITORES A PAGAR	148.802,98C	497.367,76	348.564,78	
213110201 F F	= R P P - EXERCICIO ANTERIOR	148.802,98C	148.802,98		
213110204 F F	= R P N P - LIQUIDADO EXERCICIO		348.564,78	348.564,78	
218000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	2.132,62C	2.224,12	91,50	
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	2.132,62C	2.132,62		
218850000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER -	2.132,62C	2.132,62		
218850100	CONSIGNACOES	2.132,62C	2.132,62		
218850120 F F	= ISS	2.132,62C	2.132,62		
218900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		91,50	91,50	
218910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		91,50	91,50	
218910100	INDENIZACOES E RESTITUICOES		91,50	91,50	
218910102 F F	= INDENIZACOES E RESTITUICOES		91,50	91,50	
230000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	53.939.093,39C			53.939.093,39C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	53.939.093,39C			53.939.093,39C
237100000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	53.939.093,39C			53.939.093,39C
237110000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	53.939.093,39C			53.939.093,39C
237110200 P P	SUPERAVITS/DEFICITS DE EXERCICIO	53.939.093,39C			53.939.093,39C
300000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIV		91,50		91,50D
390000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		91,50		91,50D
399000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		91,50		91,50D
399910000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUT		91,50		91,50D
399910600 P P	RESSARCIMENTOS - OUTROS		91,50		91,50D
400000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIV		1.500.620,47	16.063.192,31	14.562.571,84C
430000000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SE		1.004.376,34	12.039.357,41	11.034.981,07C
433000000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS		1.004.376,34	12.039.357,41	11.034.981,07C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B		1.004.376,34	12.039.357,41	11.034.981,07C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B		1.004.376,34	12.039.357,41	11.034.981,07C
433113600 P	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALI		1.004.376,34	12.039.357,41	11.034.981,07C
440000000	VARIAÇÕES PATRIM. AUMENTATIVAS		496.244,13	3.917.203,92	3.420.959,79C
445000000	REMUNERACAO DEPOS. BANC E APLI		496.244,13	3.917.203,92	3.420.959,79C
445100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ		496.244,13	3.917.203,92	3.420.959,79C
445110000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ		496.244,13	3.917.203,92	3.420.959,79C
445110100	REMUN DEPOSITOS BANCARIOS - VI		496.244,13	3.917.203,92	3.420.959,79C
445110199 P P	= RECEITA DE REMDE OUTDEPOSB		496.244,13	3.917.203,92	3.420.959,79C
460000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVO			106.630,98	106.630,98C
464000000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE			106.630,98	106.630,98C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE			106.630,98	106.630,98C
464010200 P P	= DESINCORPORACAO DE PASSIVOS -			106.630,98	106.630,98C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	38.932.761,85D	214.740.630,79	111.762.647,80	141.910.744,84D
510000000	PLANEJAMENTO APROVADO	38.207.600,00D	25.447.127,00	5.600.000,00	58.054.727,00D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 15:48 *

EXERCICIO: 2017 OPCA0 : 3
REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 01/03/2018

PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
511000000	PPA - APROVADO	38.207.600,00D		25.447.127,00	5.600.000,00	58.054.727,00D
511100000	O = PPA INICIAL	38.207.600,00D				38.207.600,00D
511200000	O = REVISAO DO PPA			19.847.127,00		19.847.127,00D
511300000	O = ALTERAÇÃO ACRESOIMO E REDUCA			5.600.000,00	5.600.000,00	
520000000	ORCAMENTO APROVADO	148.802,98D		106.162.647,80	106.162.647,80	83.279.658,97D
521000000	PREVISAO DA RECEITA			29.825.334,00	14.912.667,00	14.912.667,00D
521100000	O = PREVISAO INICIAL DA RECEITA			14.912.667,00		14.912.667,00D
521300000	CONTROLE PREVISAO DA RECEITA P			14.912.667,00		14.912.667,00D
521310000	O = PREVISAO INICIAL DA RECEITA			14.912.667,00		14.912.667,00D
521900000	OUTROS CONTROLES POR FONTE				14.912.667,00	14.912.667,00C
521990000	O * = (-)OUTROS CONTROLES POR FO				14.912.667,00	14.912.667,00C
522000000	FIXACAO DA DESPESA	148.802,98D		159.468.169,79	91.249.980,80	68.366.991,97D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA			82.765.644,00	55.806.207,00	26.959.437,00D
522110000	DOTACAO INICIAL			14.912.667,00		14.912.667,00D
522110100	CREDITO INICIAL			14.912.667,00		14.912.667,00D
522110101	O = ORIGINARIO DO OGE			12.046.770,00		12.046.770,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE			12.046.770,00		12.046.770,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA			12.046.770,00		12.046.770,00D
522120101	O = ORIGINARIO DO OGE			12.046.770,00	12.046.770,00	
522130000	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE			12.046.770,00		12.046.770,00D
522130100	O = SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXER				12.046.770,00	12.046.770,00C
522139900	O = VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADIC			38.159.437,00	38.159.437,00	
522140000	DOTACAO ATUALIZADA			32.559.437,00	5.600.000,00	26.959.437,00D
522140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC			5.600.000,00	32.559.437,00	26.959.437,00C
522149900	O * VALOR CONTRAPARTIDA DE DOTAÇ			5.600.000,00	5.600.000,00	
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE			5.600.000,00	5.600.000,00	
522190100	ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHA			5.600.000,00		5.600.000,00D
522190101	O = ACRESOIMO				5.600.000,00	5.600.000,00C
522190109	O * = (-)REDUCAO				35.443.773,80	41.407.554,97D
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	148.802,98D		76.702.525,79	2.599.305,70	8.571.001,46D
522910000	EMPENHOS POR EMISSAO			11.170.307,16		11.170.307,16D
522910100	O = EMISSAO DE EMPENHO			11.170.307,16		11.170.307,16D
522910900	O * = (-) ANULACAO DE EMPENHO				2.599.305,70	2.599.305,70C
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO			33.510.921,48	5.198.611,40	28.312.310,08D
522920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO			11.170.307,16	2.599.305,70	8.571.001,46D
522920101	O = EMPENHOS EMITIDOS, REFORCADO			11.170.307,16	2.599.305,70	8.571.001,46D
522920400	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LIC			178.937,60		11.170.307,16D
522920403	O = TOMADA DE PRECOS			91,50		178.937,60D
522920408	O = NAO APLICAVEL A LICITACAO			10.991.278,06		91,50D
522920412	O = PREGAO					10.991.278,06D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 15:48 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 01/03/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
522920900	EMPENHOS POR CREDOR		11.170.307,16 2.599.305,70	8.571.001,46D
522920901	O = EMPENHOS POR CREDOR-VALORES		11.170.307,16 2.599.305,70	8.571.001,46D
522940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		13.769.612,86 13.769.612,86	
522940100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		11.170.307,16	11.170.307,16D
522940900	O * = (-) EMPENHOS EMITIDOS ANUL		2.599.305,70	2.599.305,70C
522949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		11.170.307,16	8.571.001,46C
522950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		13.769.612,86	
522950100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		11.170.307,16	11.170.307,16D
522950900	O * = (-) EMPENHOS ANULADOS POR		2.599.305,70	2.599.305,70C
522959900	O * (-) OUTROS CONTROLES DE EMPE		11.170.307,16	8.571.001,46C
522960000	CONTROL ORDEM CRONOL.PGTOS ORC	148.802,98D	4.482.071,43	4.524.243,43D
522960100	O = CONTROLE ORDEM CRONOLOGICA D	148.802,98D	106.630,98	4.524.243,43D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	576.358,87D		576.358,87D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADO	427.555,89D		427.555,89D
531100000	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	427.555,89D		427.555,89D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	148.802,98D		148.802,98D
532100000	O = RP PROCESSADOS - INSCRITOS	148.802,98D		148.802,98D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	38.932.761,85C	249.776.906,82	141.910.744,84C
610000000	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	38.207.600,00C	46.438.386,61	58.054.727,00C
611000000	EXECUCAO DO PPA	38.207.600,00C	46.438.386,61	58.054.727,00C
611100000	O = PPA A ALOCAR NO PLOA	38.207.600,00C	26.959.437,00	31.095.290,00C
611200000	O = PPA ALOCADO NA LOA		16.770.307,16	18.388.435,54C
611300000	PPA EXECUTADO		2.708.642,45	8.571.001,46C
611310000	O = PPA EXECUTADO - 2017		2.599.305,70	8.571.001,46C
611320000	O = PPA EXECUTADO - EXERCICIOS A	1.362.776,44C	109.336,75	1.253.439,69C
611390000	O * = AJUSTE PPA EXEC. EXERCICIO	1.362.776,44D	109.336,75	1.253.439,69D
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO	148.802,98C	201.750.580,34	83.279.658,97C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		17.457.181,80	14.912.667,00C
621100000	O = RECEITA A REALIZAR		15.956.561,33	456.726,14C
621200000	O = RECEITA REALIZADA		1.500.620,47	14.455.940,86C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA	148.802,98C	184.293.398,54	68.366.991,97C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		87.989.299,66	26.959.437,00C
622110000	O = CREDITO DISPONIVEL		26.225.590,32	16.070.922,72C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		12.737.770,34	2.317.512,82C
622120100	BLOQUEIO DE CREDITO		5.600.000,00	
622120103	O = CREDITO CONTIDO P/ORGAO CENT		5.600.000,00	
622120200	CONTENCOES ADMINISTRATIVAS		7.137.770,34	2.317.512,82C
622120203	O = CONTIDO P/DESPESA EM LICITAC		7.137.770,34	2.317.512,82C
622130000	CREDITO UTILIZADO		10.866.502,00	8.571.001,46C
622130100	O = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		6.732.903,85	4.437.403,31C

[Handwritten signature]

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 15:48 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 01/03/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622130300	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		4.133.598,15	4.133.598,15	
622130400	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO			4.133.598,15	4.133.598,15C
622140000	DOTACAO ATUALIZADA		38.159.437,00	38.159.437,00	
622140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC		5.600.000,00	32.559.437,00	26.959.437,00C
622149900	O * = VALOR GLOBAL DA DOTACAO AT		32.559.437,00	5.600.000,00	26.959.437,00D
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	148.802,98C	96.304.098,88	137.562.850,87	41.407.554,97C
622910000	DESPESA EMPENHADA		15.000.100,15	23.571.101,61	8.571.001,46C
622910100	O = DESPESA A LIQUIDAR POR EMPEN		6.732.903,85	11.170.307,16	4.437.403,31C
622910200	O = DESPESA LIQUIDADA POR EMPENH			4.133.598,15	4.133.598,15C
622910400	O = DESPESA LIQUIDADA A PAGAR PO		4.133.598,15	4.133.598,15	
622910500	O = DESPESA PAGA POR EMPENHO			4.133.598,15	4.133.598,15C
622919900	O * (-) CONTRAPARTIDA LIQUIDADA		4.133.598,15		4.133.598,15D
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		32.599.506,00	60.911.816,08	28.312.310,08C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO +		10.866.502,00	19.437.503,46	8.571.001,46C
622920101	O = EMPENHOS A LIQUIDAR		6.732.903,85	11.170.307,16	4.437.403,31C
622920103	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		4.133.598,15	4.133.598,15	
622920104	O = EMPENHOS PAGOS			4.133.598,15	4.133.598,15C
622920400	EMPENHOS P/ MOD. DE LICITACAO		6.732.903,85	11.170.307,16	4.437.403,31C
622920403	O = TOMADA DE PRECOS		178.937,60	178.937,60	
622920408	O = NAO APLICAVEL		91,50	91,50	
622920412	O = PREGAO		6.553.874,75	10.991.278,06	4.437.403,31C
622920600	EMPENHO MOD. DE LICITACAO - LI		4.133.598,15	4.133.598,15	
622920603	O = TOMADA DE PRECOS		178.937,40	178.937,40	
622920608	O = NAO APLICAVEL		91,50	91,50	
622920612	O = PREGAO		3.954.569,25	3.954.569,25	
622920700	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC			4.133.598,15	4.133.598,15C
622920703	O = TOMADA DE PRECOS			178.937,40	178.937,40C
622920708	O = NAO APLICAVEL			91,50	91,50C
622920712	O = PREGAO			3.954.569,25	3.954.569,25C
622920800	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC			2.599.305,70	2.599.305,70C
622920803	O = TOMADA DE PRECOS			0,20	0,20C
622920812	O = PREGAO			2.599.305,50	2.599.305,50C
622920900	EMPENHOS POR CREDOR		10.866.502,00	19.437.503,46	8.571.001,46C
622920901	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE		6.732.903,85	11.170.307,16	4.437.403,31C
622920903	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORES		4.133.598,15	4.133.598,15	
622920904	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE			4.133.598,15	4.133.598,15C
622940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		22.036.809,16	22.036.809,16	
622940100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR NATU		6.732.903,85	11.170.307,16	4.437.403,31C
622940300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		4.133.598,15	4.133.598,15	
622940400	O = EMPENHOS PAGOS POR NATUREZA			4.133.598,15	4.133.598,15C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 15:48 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 01/03/2018 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		11.170.307,16	2.599.305,70	8.571.001,46D
622950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		22.036.809,16	22.036.809,16	
622950100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR FONT		6.732.903,85	11.170.307,16	4.437.403,31C
622950300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		4.133.598,15	4.133.598,15	
622950400	O = EMPENHOS PAGOS POR FONTE + N			4.133.598,15	4.133.598,15C
622959900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		11.170.307,16	2.599.305,70	8.571.001,46D
622960000	CONTROL.EXEC.ORDEN CRONOL.PGTO	148.802,98C	4.630.874,41	9.006.314,86	4.524.243,43C
622960100	O = FORNECEDORES A PAGAR - POR D	148.802,98C	4.630.874,41	4.482.071,43	
622960200	O = FORNECEDORES PAGOS - POR DL			4.524.243,43	4.524.243,43C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	576.358,87C	1.587.939,87	1.587.939,87	576.358,87C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	427.555,89C	1.396.964,89	1.396.964,89	427.555,89C
631100000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	427.555,89C	351.270,55		76.285,34C
631110000	O = A LIQUIDAR - EXERCICIO ANTER	427.555,89C	351.270,55		76.285,34C
631300000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		348.564,78	348.564,78	
631310000	O = LIQUIDADOS A PAGAR - EXERCIC		348.564,78	348.564,78	348.564,78C
631400000	RP NAO PROCESSADOS PAGOS			348.564,78	348.564,78C
631410000	O = PAGOS - EXERCICIO ANTERIOR		697.129,56	697.129,56	
631800000	RPNP POR NATUREZA + SUBITEM		348.564,78	348.564,78	
631810000	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR		348.564,78	348.564,78	
631811000	O = EXERCICIO ANTERIOR			348.564,78	348.564,78C
631820000	RPNP PAGOS			348.564,78	348.564,78C
631821000	O = EXERCICIO ANTERIOR			348.564,78	348.564,78D
631890000	O * = (-) OUTROS CONTROLES RPNP		348.564,78		348.564,78D
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			2.705,77	2.705,77C
631980000	O = DE EXERCICIO ANTERIOR DECISA			2.705,77	2.705,77C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	148.802,98C	190.974,98	190.974,98	148.802,98C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	148.802,98C	148.802,98		
632110000	O = EXERCICIO ANTERIOR	148.802,98C	148.802,98		
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			42.172,00	42.172,00C
632210000	O = EXERCICIO ANTERIOR			42.172,00	42.172,00C
632800000	RPP NATUREZA + SUBITEM		42.172,00	42.172,00	
632810000	O = RPP PAGOS EXERC. ANTERIOR NA			42.172,00	42.172,00C
632890000	O * = (-) OUTROS CONTROLES RPP		42.172,00		42.172,00D
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS			106.630,98	106.630,98C
632910000	POR VALORES E/OU INSCRICOES IN			106.630,98	106.630,98C
632910300	O = OUTROS CANC. DE RPP EXERC. A			106.630,98	106.630,98C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	53.155.000,76D	294.221.450,67	195.877.631,22	151.498.820,21D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	53.155.000,76D	289.694.983,12	195.877.631,22	146.972.352,66D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	53.155.000,76D	15.956.561,33	1.500.620,47	67.610.941,62D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	53.155.000,76D	15.956.561,33	1.500.620,47	67.610.941,62D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 15:48 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO

DATA : 01/03/2018 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
721110000	C = CONTROLE DDR	53.155.000,76D	15.956.561,33	1.500.620,47	67.610.941,62D
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		257.781.860,46	192.876.390,28	64.905.470,18D
722100000	COTAS DE DESPESA ORÇAMENT-RIA		142.631.470,95	77.726.000,77	64.905.470,18D
722110000	C = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		32.559.437,00	5.600.000,00	26.959.437,00D
722120000	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		51.927.803,52	13.981.770,34	37.946.033,18D
722120100	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		32.559.437,00	5.600.000,00	26.959.437,00D
722120101	C = CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRA		32.559.437,00	5.600.000,00	26.959.437,00D
722120200	CONTROLE QUOTAS POR NOTA DE CR		19.368.366,52	8.381.770,34	10.986.596,18D
722120201	C = NOTA DE CREDITO - EMITIDA		19.298.013,61		19.298.013,61D
722120202	C = NOTA DE CREDITO - REFORÇADA		70.352,91		70.352,91D
722120203	C * = NOTA DE CREDITO - ANULADA			8.381.770,34	8.381.770,34C
722130000	CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTA		58.144.230,43	58.144.230,43	
722130100	CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTA		58.144.230,43	58.144.230,43	
722130101	C = COTA FINANCEIRA LIBERADA		58.144.230,43	44.862.863,43	13.281.367,00D
722130199	C * CONTA TRANSITORIA DE COTAS F			13.281.367,00	13.281.367,00C
722300000	CONTROLE FONTE + DOMICÍLIO BAN		115.150.389,51	115.150.389,51	
722310000	C = CONTROLE FONTE + DOMICÍLIO B	53.155.000,76D	62.539.931,41	52.610.458,10	63.084.474,07D
722390000	C * = CONTROLE FONTE + DOMICÍLIO	53.155.000,76C	52.610.458,10	62.539.931,41	63.084.474,07C
724000000	CONTROLES DA ARRECAÇÃO		15.956.561,33	1.500.620,47	14.455.940,86D
724400000	CONTROLE ARRECAÇÃO POR FTE REC		15.956.561,33	1.500.620,47	14.455.940,86D
724410000	C = CONTROLE ARRECAÇÃO FONTE S		15.956.561,33	1.500.620,47	14.455.940,86D
760000000	CONTROLE DOS DISPENDIOS ORÇAME		4.526.467,55		4.526.467,55D
761000000	DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E EXT		4.526.467,55		4.526.467,55D
761100000	C = DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E E		4.526.467,55		4.526.467,55D
800000000	CONTROLES CREDITORES	53.155.000,76C	283.865.321,49	382.209.140,94	151.498.820,21C
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	53.155.000,76C	283.865.321,49	377.682.673,39	146.972.352,66C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	53.155.000,76C	24.388.200,56	38.844.141,42	67.610.941,62C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	53.155.000,76C	24.388.200,56	38.844.141,42	67.610.941,62C
821110000	CONTROLE DDR	52.576.509,27C	12.670.927,63	18.665.203,78	58.570.785,42C
821111000	C = DDR DISPONIVEL	52.576.509,27C	12.670.927,63	18.665.203,78	58.570.785,42C
821120000	C = DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	427.555,89C	7.084.174,40	11.170.307,16	4.513.688,65C
821130000	DDR COMPROM LIQ E ENTRADAS COM	150.935,60C	4.633.098,53	4.482.162,93	
821130100	C = COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	148.802,98C	4.630.965,91	4.482.162,93	
821130200	C = COMPROM POR CONSIG/RETENÇÕES	2.132,62C	2.132,62		
821140000	C = DDR UTILIZADA			4.526.467,55	4.526.467,55C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANÇ		240.519.318,66	305.424.788,84	64.905.470,18C
822100000	EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECUR		240.519.318,66	305.424.788,84	64.905.470,18C
822110000	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO		94.222.588,31	121.182.025,31	26.959.437,00C
822110100	C = COTA DE DESPESA A FIXAR		18.881.367,00	32.559.437,00	13.678.070,00C
822110200	C = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		56.033.170,59	60.743.536,13	4.710.365,54C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

* 01/03/2018 AS 15:48 *

OPCAO : 3

BALANCETE DA UNIDADE GESTORA

EXERCICIO: 2017

REFERENCIA: DEZEMBRO

190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

DATA : 01/03/2018

PAG.: 8

19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822110300	C = COTA DE DESPESA A LIQUIDAR		19.308.050,72	23.745.454,03	4.437.403,31C
822110400	C = COTA DE DESPESA UTILIZADA			4.133.598,15	4.133.598,15C
822120000	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		88.152.499,92	126.098.533,10	37.946.033,18C
822120100	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		66.001.116,72	92.960.553,72	26.959.437,00C
822120101	C = QUOTAS TRIMESTRAIS A LIBERAR		18.881.367,00	32.559.437,00	13.678.070,00C
822120102	C = QUOTAS TRIMESTRAIS DISPONIVE		19.368.366,52	21.663.137,34	2.294.770,82C
822120103	C = QUOTAS TRIMESTRAIS COMPROMET		12.414.307,16	12.512.389,06	98.081,90C
822120104	C = QUOTA TRIMESTRAL UTILIZADA		2.599.305,70	11.170.307,16	8.571.001,46C
822120105	C = QUOTAS BLOQUEADAS		12.737.770,34	15.055.283,16	2.317.512,82C
822120200	CONTROLE QUOTAS POR NOTA CREDI		22.151.383,20	33.137.979,38	10.986.596,18C
822120201	C = NOTA DE CREDITO - COMPROMETI		12.414.307,16	12.512.389,06	98.081,90C
822120202	C = NOTA DE CREDITO - UTILIZADA		2.599.305,70	11.170.307,16	8.571.001,46C
822120209	C = NOTA DE CREDITO - BLOQUEADA		7.137.770,34	9.455.283,16	2.317.512,82C
822130000	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		58.144.230,43	58.144.230,43	
822130100	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		58.144.230,43	58.144.230,43	
822130101	C = COTA DE DESPESA APROVADA		44.862.863,43	58.144.230,43	13.281.367,00C
822130199	C * CONTA TRANSITÓRIA DE COTAS F		13.281.367,00		13.281.367,00D
824000000	CONTROLES DA ARRECADACAO		18.957.802,27	33.413.743,13	14.455.940,86C
824400000	CONTROLE ARRECADACAO FTE RECUR		18.957.802,27	33.413.743,13	14.455.940,86C
824410000	C = CONTROLE ARRECADACAO POR FON		1.500.620,47	15.956.561,33	14.455.940,86C
824420000	C = CONTROLE ARRECADACAO FONTE D		1.500.620,47	15.956.561,33	14.455.940,86C
824490000	C * (-) OUTROS CONTROLES		15.956.561,33	1.500.620,47	14.455.940,86D
860000000	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO			4.526.467,55	4.526.467,55C
863000000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS A			4.524.243,43	4.524.243,43C
863100000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS N			4.524.243,43	4.524.243,43C
863110000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS N			4.524.243,43	4.524.243,43C
863110100	FORNECEDORES NACIONAIS			4.133.506,65	4.133.506,65C
863110101	C = FORNECEDORES E CREDITORES DE B			4.133.506,65	4.133.506,65C
863110200	FORNECEDORES E CREDITORES PAGOS			390.736,78	390.736,78C
863110201	C = R P P - EXERCICIO ANTERIOR			42.172,00	42.172,00C
863110204	C = R P N P - LIQUIDADO EXERCICI			348.564,78	348.564,78C
868000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ			2.224,12	2.224,12C
868800000	VALORES RESTITUIVEIS			2.132,62	2.132,62C
868850000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER -			2.132,62	2.132,62C
868850100	CONSIGNACOES			2.132,62	2.132,62C
868850120	C = ISS			2.132,62	2.132,62C
868900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ			91,50	91,50C
868910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ			91,50	91,50C
868910100	INDENIZACOES E RESTITUICOES			91,50	91,50C
868910102	C = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES			91,50	91,50C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 15:48 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO
DATA : 01/03/2018 PAG.: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
-------	--------	---------------	------------------	---	-------------

RESUMO :	=				
ATIVO	=			68.501.573,73D	
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	=			53.939.093,39C	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=			91,50D	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=			14.562.571,84C	
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=			141.910.744,84D	
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=			141.910.744,84C	
CONTROLES DEVEDORES	=			151.498.820,21D	
CONTROLES CREDITORES	=			151.498.820,21C	


Junior Cleber Alves Paiva
Contador/CRC-RO 7107/O-2
IDARON/Matricula 300137320


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 12:09 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO.

DATA : 01/03/2018

PAG.: 1

		MOVIMENTO DO EXERCICIO			
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	54.090.028,99D	67.022.002,84	52.610.458,10	68.501.573,73D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	53.155.000,76D	62.539.931,41	52.610.458,10	63.084.474,07D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.152.868,14D	62.539.931,41	52.608.325,48	63.084.474,07D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.152.868,14D	62.539.931,41	52.608.325,48	63.084.474,07D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.152.868,14D	62.539.931,41	52.608.325,48	63.084.474,07D
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	53.152.868,14D	62.539.931,41	52.608.325,48	63.084.474,07D
111111902 F F	= DEMAIS CONTAS - BANCO DO B	46.583.370,08D	61.920.306,05	52.608.325,48	55.895.350,65D
111111903 F F	= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECON	6.569.498,06D	619.625,36		7.189.123,42D
113000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CU	2.132,62D		2.132,62	
113500000	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALOR	2.132,62D		2.132,62	
113510000	DEPÓSITOS REST VALORES VINCUL	2.132,62D		2.132,62	
113510900	CONSIGNACOES	2.132,62D		2.132,62	
113510902 F F	= BANCO DO BRASIL	2.132,62D		2.132,62	
120000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	935.028,23D	4.482.071,43		5.417.099,66D
123000000	IMOBILIZADO	935.028,23D	4.482.071,43		5.417.099,66D
123100000	BENS MOVEIS	721.766,27D	3.954.569,25		4.676.335,52D
123110000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	721.766,27D	3.954.569,25		4.676.335,52D
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN		29.469,15		29.469,15D
123110120 P P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENS		29.469,15		29.469,15D
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	721.766,27D	274.943,00		996.709,27D
123110201 P P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	721.766,27D	274.943,00		996.709,27D
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		1.078.552,00		1.078.552,00D
123110303 P P	MOBILIÁRIO EM GERAL		1.078.552,00		1.078.552,00D
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION		1.889,85		1.889,85D
123110405 P P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO		1.889,85		1.889,85D
123110500	VEÍCULOS		2.496.000,00		2.496.000,00D
123110503 P P	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA		2.496.000,00		2.496.000,00D
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS		73.715,25		73.715,25D
123119999 P P	OUTROS BENS MÓVEIS		73.715,25		73.715,25D
123200000	BENS IMÓVEIS	213.261,96D	527.502,18		740.764,14D
123210000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	213.261,96D	527.502,18		740.764,14D
123210600	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	213.261,96D	527.502,18		740.764,14D
123210601 P P	OBRAS EM ANDAMENTO	213.261,96D	527.502,18		740.764,14D
200000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	54.090.028,99C	4.633.098,53	4.482.162,93	53.939.093,39C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	150.935,60C	4.633.098,53	4.482.162,93	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	148.802,98C	4.630.874,41	4.482.071,43	
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	148.802,98C	4.630.874,41	4.482.071,43	
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	148.802,98C	4.630.874,41	4.482.071,43	
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS		4.133.506,65	4.133.506,65	
213110101 F F	= FORNECEDORES E CREDORES DE B		4.133.506,65	4.133.506,65	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 12:09 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DATA : 01/03/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
213110200	FONECEDORES E CREDORES A PAGA	148.802,98C	497.367,76	348.564,78	
213110201 F F = R P P	- EXERCICIO ANTERIOR	148.802,98C	148.802,98		
213110204 F F = R P N P	- LIQUIDADO EXERCICI		348.564,78	348.564,78	
218000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	2.132,62C	2.224,12	91,50	
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	2.132,62C	2.132,62		
218850000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER -	2.132,62C	2.132,62		
218850100	CONSIGNACOES	2.132,62C	2.132,62		
218850120 F F = ISS		2.132,62C	2.132,62		
218900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		91,50	91,50	
218910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		91,50	91,50	
218910100	INDENIZACOES E RESTITUICOES		91,50	91,50	
218910102 F F = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES			91,50	91,50	
230000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	53.939.093,39C			53.939.093,39C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	53.939.093,39C			53.939.093,39C
237100000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	53.939.093,39C			53.939.093,39C
237110000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	53.939.093,39C			53.939.093,39C
237110200 P P	SUPERAVITS/DEFICITS DE EXERCIC	53.939.093,39C			53.939.093,39C
300000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIV		91,50		91,50D
390000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		91,50		91,50D
399000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAI		91,50		91,50D
399910000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUT		91,50		91,50D
399910600 P P	RESSARCIMENTOS - OUTROS		91,50		91,50D
400000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATI		1.500.620,47	16.063.192,31	14.562.571,84C
430000000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SE		1.004.376,34	12.039.357,41	11.034.981,07C
433000000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS		1.004.376,34	12.039.357,41	11.034.981,07C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B		1.004.376,34	12.039.357,41	11.034.981,07C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B		1.004.376,34	12.039.357,41	11.034.981,07C
433113600 P	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALI		1.004.376,34	12.039.357,41	11.034.981,07C
440000000	VARIACOES PATRIM. AUMENTATIVAS		496.244,13	3.917.203,92	3.420.959,79C
445000000	REMUNERACAO DEPOS. BANC E APLI		496.244,13	3.917.203,92	3.420.959,79C
445100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ		496.244,13	3.917.203,92	3.420.959,79C
445110000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ		496.244,13	3.917.203,92	3.420.959,79C
445110100	REMUN DEPOSITOS BANCARIOS - VI		496.244,13	3.917.203,92	3.420.959,79C
445110199 P P =	RECEITA DE REMDE OUTDEPOSB		496.244,13	3.917.203,92	3.420.959,79C
460000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVO			106.630,98	106.630,98C
464000000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE			106.630,98	106.630,98C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE			106.630,98	106.630,98C
464010200 P P =	DESINCORPORCAO DE PASSIVOS -			106.630,98	106.630,98C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	38.932.761,85D	219.254.319,44	112.339.006,67	145.848.074,62D
510000000	PLANEJAMENTO APROVADO	38.207.600,00D	25.447.127,00	5.600.000,00	58.054.727,00D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 12:09 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO.

DATA : 01/03/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
511000000	PPA - APROVADO	38.207.600,00D	25.447.127,00	5.600.000,00	58.054.727,00D
511100000	O = PPA INICIAL	38.207.600,00D			38.207.600,00D
511200000	O = REVISAO DO PPA		19.847.127,00		19.847.127,00D
511300000	O = ALTERAÇÃO ACRESOIMO E REDUCA		5.600.000,00	5.600.000,00	
520000000	ORCAMENTO APROVADO	148.802,98D	189.293.503,79	106.162.647,80	83.279.658,97D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		29.825.334,00	14.912.667,00	14.912.667,00D
521100000	O = PREVISAO INICIAL DA RECEITA		14.912.667,00		14.912.667,00D
521300000	CONTROLE PREVISÃO DA RECEITA P		14.912.667,00		14.912.667,00D
521310000	O = PREVISAO INICIAL DA RECEITA		14.912.667,00		14.912.667,00D
521900000	OUTROS CONTROLES POR FONTE			14.912.667,00	14.912.667,00C
521990000	O * = (-)OUTROS CONTROLES POR FO			14.912.667,00	14.912.667,00C
522000000	FIXACAO DA DESPESA	148.802,98D	159.468.169,79	91.249.980,80	68.366.991,97D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		82.765.644,00	55.806.207,00	26.959.437,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		14.912.667,00		14.912.667,00D
522110100	CREDITO INICIAL		14.912.667,00		14.912.667,00D
522110101	O = ORIGINARIO DO OGE		14.912.667,00		14.912.667,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE		12.046.770,00		12.046.770,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTA		12.046.770,00		12.046.770,00D
522120101	O = ORIGINARIO DO OGE		12.046.770,00		12.046.770,00D
522130000	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE		12.046.770,00	12.046.770,00	
522130100	O = SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXER		12.046.770,00		12.046.770,00D
522139900	O = VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADIC			12.046.770,00	12.046.770,00C
522140000	DOTAÇÃO ATUALIZADA		38.159.437,00	38.159.437,00	
522140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC		32.559.437,00	5.600.000,00	26.959.437,00D
522149900	O * VALOR CONTRAPARTIDA DE DOTAC		5.600.000,00	32.559.437,00	26.959.437,00C
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE		5.600.000,00	5.600.000,00	
522190100	ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHA		5.600.000,00	5.600.000,00	
522190101	O = ACRESOIMO		5.600.000,00		5.600.000,00D
522190109	O * = (-)REDUCAO			5.600.000,00	5.600.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	148.802,98D	76.702.525,79	35.443.773,80	41.407.554,97D
522910000	EMPENHOS POR EMISSAO		11.170.307,16	2.599.305,70	8.571.001,46D
522910100	O = EMISSAO DE EMPENHO		11.170.307,16		11.170.307,16D
522910900	O * = (-) ANULACAO DE EMPENHO			2.599.305,70	2.599.305,70C
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		33.510.921,48	5.198.611,40	28.312.310,08D
522920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		11.170.307,16	2.599.305,70	8.571.001,46D
522920101	O = EMPENHOS EMITIDOS, REFORCADO		11.170.307,16	2.599.305,70	8.571.001,46D
522920400	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LIC		11.170.307,16		11.170.307,16D
522920403	O = TOMADA DE PRECOS		178.937,60		178.937,60D
522920408	O = NAO APLICAVEL A LICITACAO		91,50		91,50D
522920412	O = PREGAO		10.991.278,06		10.991.278,06D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 12:09 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DATA : 01/03/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522920900	EMPENHOS POR CREDOR		11.170.307,16	2.599.305,70	8.571.001,46D
522920901	O = EMPENHOS POR CREDOR-VALORES		11.170.307,16	2.599.305,70	8.571.001,46D
522940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		13.769.612,86	13.769.612,86	
522940100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		11.170.307,16		11.170.307,16D
522940900	O * = (-) EMPENHOS EMITIDOS ANUL			2.599.305,70	2.599.305,70C
522949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		2.599.305,70	11.170.307,16	8.571.001,46C
522950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		13.769.612,86	13.769.612,86	
522950100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		11.170.307,16		11.170.307,16D
522950900	O * = (-) EMPENHOS ANULADOS POR			2.599.305,70	2.599.305,70C
522959900	O * (-) OUTROS CONTROLES DE EMPE		2.599.305,70	11.170.307,16	8.571.001,46C
522960000	CONTROL ORDEM CRONOL.PGTOS ORC	148.802,98D	4.482.071,43	106.630,98	4.524.243,43D
522960100	O = CONTROLE ORDEM CRONOLOGICA D	148.802,98D	4.482.071,43	106.630,98	4.524.243,43D
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	576.358,87D	4.513.688,65	576.358,87	4.513.688,65D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADO	427.555,89D	4.513.688,65	427.555,89	4.513.688,65D
531100000	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	427.555,89D	4.437.403,31	427.555,89	4.437.403,31D
531110000	O = RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		4.437.403,31		4.437.403,31D
531200000	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIO		76.285,34		76.285,34D
531210000	O = RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDA		76.285,34		76.285,34D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	148.802,98D		148.802,98	
532100000	O = RP PROCESSADOS - INSCRITOS	148.802,98D		148.802,98	
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	38.932.761,85C	254.790.669,00	361.705.981,77	145.848.074,62C
610000000	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO	38.207.600,00C	46.438.386,61	66.285.513,61	58.054.727,00C
611000000	EXECUCAO DO PPA	38.207.600,00C	46.438.386,61	66.285.513,61	58.054.727,00C
611100000	O = PPA A ALOCAR NO PLOA	38.207.600,00C	26.959.437,00	19.847.127,00	31.095.290,00C
611200000	O = PPA ALOCADO NA LOA		16.770.307,16	35.158.742,70	18.388.435,54C
611300000	PPA EXECUTADO		2.708.642,45	11.279.643,91	8.571.001,46C
611310000	O = PPA EXECUTADO - 2017		2.599.305,70	11.170.307,16	8.571.001,46C
611320000	O = PPA EXECUTADO - EXERCICIOS A	1.362.776,44C	109.336,75		1.253.439,69C
611390000	O * = AJUSTE PPA EXEC. EXERCICIO	1.362.776,44D		109.336,75	1.253.439,69D
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO	148.802,98C	206.187.983,65	289.318.839,64	83.279.658,97C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		17.457.181,80	32.369.848,80	14.912.667,00C
621100000	O = RECEITA A REALIZAR		15.956.561,33	16.413.287,47	456.726,14C
621200000	O = RECEITA REALIZADA		1.500.620,47	15.956.561,33	14.455.940,86C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA	148.802,98C	188.730.801,85	256.948.990,84	68.366.991,97C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		92.426.702,97	119.386.139,97	26.959.437,00C
622110000	O = CREDITO DISPONIVEL		26.225.590,32	42.296.513,04	16.070.922,72C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		12.737.770,34	15.055.283,16	2.317.512,82C
622120100	BLOQUEIO DE CREDITO		5.600.000,00	5.600.000,00	
622120103	O = CREDITO CONTIDO P/ORGAO CENT		5.600.000,00	5.600.000,00	
622120200	CONTENCOES ADMINISTRATIVAS		7.137.770,34	9.455.283,16	2.317.512,82C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 12:09 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DATA : 01/03/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622120203	O = CONTIDO P/DESPESA EM LICITAC		7.137.770,34	9.455.283,16	2.317.512,82C
622130000	CREDITO UTILIZADO		15.303.905,31	23.874.906,77	8.571.001,46C
622130100	O = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		11.170.307,16	11.170.307,16	
622130300	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		4.133.598,15	4.133.598,15	
622130400	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO			4.133.598,15	4.133.598,15C
622130500	O = EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITO			4.437.403,31	4.437.403,31C
622140000	DOTACAO ATUALIZADA		38.159.437,00	38.159.437,00	
622140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC		5.600.000,00	32.559.437,00	26.959.437,00C
622149900	O * = VALOR GLOBAL DA DOTACAO AT		32.559.437,00	5.600.000,00	26.959.437,00C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR	148.802,98C	96.304.098,88	137.562.850,87	41.407.554,97C
622910000	DESPESA EMPENHADA		15.000.100,15	23.571.101,61	8.571.001,46C
622910100	O = DESPESA A LIQUIDAR POR EMPEN		6.732.903,85	11.170.307,16	4.437.403,31C
622910200	O = DESPESA LIQUIDADA POR EMPENH			4.133.598,15	4.133.598,15C
622910400	O = DESPESA LIQUIDADA A PAGAR PO		4.133.598,15	4.133.598,15	
622910500	O = DESPESA PAGA POR EMPENHO			4.133.598,15	4.133.598,15C
622919900	O * (-) CONTRAPARTIDA LIQUIDADA		4.133.598,15		4.133.598,15D
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		32.599.506,00	60.911.816,08	28.312.310,08C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO +		10.866.502,00	19.437.503,46	8.571.001,46C
622920101	O = EMPENHOS A LIQUIDAR		6.732.903,85	11.170.307,16	4.437.403,31C
622920103	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		4.133.598,15	4.133.598,15	
622920104	O = EMPENHOS PAGOS			4.133.598,15	4.133.598,15C
622920400	EMPENHOS P/ MOD. DE LICITACAO		6.732.903,85	11.170.307,16	4.437.403,31C
622920403	O = TOMADA DE PRECOS		178.937,60	178.937,60	
622920408	O = NAO APLICAVEL		91,50	91,50	
622920412	O = PREGAO		6.553.874,75	10.991.278,06	4.437.403,31C
622920600	EMPENHO MOD. DE LICITACAO - LI		4.133.598,15	4.133.598,15	
622920603	O = TOMADA DE PRECOS		178.937,40	178.937,40	
622920608	O = NAO APLICAVEL		91,50	91,50	
622920612	O = PREGAO		3.954.569,25	3.954.569,25	
622920700	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC			4.133.598,15	4.133.598,15C
622920703	O = TOMADA DE PRECOS			178.937,40	178.937,40C
622920708	O = NAO APLICAVEL			91,50	91,50C
622920712	O = PREGAO			3.954.569,25	3.954.569,25C
622920800	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC			2.599.305,70	2.599.305,70C
622920803	O = TOMADA DE PRECOS			0,20	0,20C
622920812	O = PREGAO			2.599.305,50	2.599.305,50C
622920900	EMPENHOS POR CREDOR		10.866.502,00	19.437.503,46	8.571.001,46C
622920901	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE		6.732.903,85	11.170.307,16	4.437.403,31C
622920903	O = EMPENHOS POR CREDOR -VALORES		4.133.598,15	4.133.598,15	
622920904	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE			4.133.598,15	4.133.598,15C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 12:09 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DATA : 01/03/2018 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
622940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		22.036.809,16	22.036.809,16	
622940100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR NATU		6.732.903,85	11.170.307,16	4.437.403,31C
622940300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		4.133.598,15	4.133.598,15	
622940400	O = EMPENHOS PAGOS POR NATUREZA			4.133.598,15	4.133.598,15C
622949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		11.170.307,16	2.599.305,70	8.571.001,46D
622950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		22.036.809,16	22.036.809,16	
622950100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR FONT		6.732.903,85	11.170.307,16	4.437.403,31C
622950300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		4.133.598,15	4.133.598,15	
622950400	O = EMPENHOS PAGOS POR FONTE + N			4.133.598,15	4.133.598,15C
622959900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		11.170.307,16	2.599.305,70	8.571.001,46D
622960000	CONTROL.EXEC.ORDEN CRONOL.PGTO	148.802,98C	4.630.874,41	9.006.314,86	4.524.243,43C
622960100	O = FORNECEDORES A PAGAR - POR D	148.802,98C	4.630.874,41	4.482.071,43	
622960200	O = FORNECEDORES PAGOS - POR DL			4.524.243,43	4.524.243,43C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	576.358,87C	2.164.298,74	6.101.628,52	4.513.688,65C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS		1.824.520,78	5.910.653,54	4.513.688,65C
631100000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	427.555,89C	427.555,89	4.513.688,65	4.513.688,65C
631110000	O = A LIQUIDAR - EXERCICIO ANTER	427.555,89C	427.555,89	4.437.403,31	4.437.403,31C
631120000	O = A LIQUIDAR - EXERCICIOS ANTE			76.285,34	76.285,34C
631300000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		348.564,78	348.564,78	
631310000	O = LIQUIDADOS A PAGAR - EXERCIC		348.564,78	348.564,78	
631400000	RP NAO PROCESSADOS PAGOS		348.564,78	348.564,78	
631410000	O = PAGOS - EXERCICIO ANTERIOR		348.564,78	348.564,78	
631800000	RPNP POR NATUREZA + SUBITEM		697.129,56	697.129,56	
631810000	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR		348.564,78	348.564,78	
631811000	O = EXERCICIO ANTERIOR		348.564,78	348.564,78	
631820000	RPNP PAGOS			348.564,78	348.564,78C
631821000	O = EXERCICIO ANTERIOR			348.564,78	348.564,78C
631890000	O * = (-) OUTROS CONTROLES RPNP		348.564,78		348.564,78D
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS		2.705,77	2.705,77	
631980000	O = DE EXERCICIO ANTERIOR DECISA		2.705,77	2.705,77	
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	148.802,98C	339.777,96	190.974,98	
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	148.802,98C	148.802,98		
632110000	O = EXERCICIO ANTERIOR	148.802,98C	148.802,98		
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS		42.172,00	42.172,00	
632210000	O = EXERCICIO ANTERIOR		42.172,00	42.172,00	
632800000	RPP NATUREZA + SUBITEM		42.172,00	42.172,00	
632810000	O = RPP PAGOS EXERC. ANTERIOR NA		42.172,00		42.172,00C
632890000	O * = (-) OUTROS CONTROLES RPP		106.630,98	106.630,98	42.172,00D
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS		106.630,98		
632910000	POR VALORES E/OU INSCRICOES IN		106.630,98	106.630,98	




GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 12:09 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DATA : 01/03/2018 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
632910300	O = OUTROS CANC. DE RPP EXERC. A		106.630,98	106.630,98	
700000000	CONTROLES DEVEDORES	53.155.000,76D	294.221.450,67	195.877.631,22	151.498.820,21D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	53.155.000,76D	289.694.983,12	195.877.631,22	146.972.352,66D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	53.155.000,76D	15.956.561,33	1.500.620,47	67.610.941,62D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	53.155.000,76D	15.956.561,33	1.500.620,47	67.610.941,62D
721110000	C = CONTROLE DDR	53.155.000,76D	15.956.561,33	1.500.620,47	67.610.941,62D
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		257.781.860,46	192.876.390,28	64.905.470,18D
722100000	COTAS DE DESPESA ORÇAMENT-RIA		142.631.470,95	77.726.000,77	64.905.470,18D
722110000	C = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		32.559.437,00	5.600.000,00	26.959.437,00D
722120000	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		51.927.803,52	13.981.770,34	37.946.033,18D
722120100	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		32.559.437,00	5.600.000,00	26.959.437,00D
722120101	C = CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRA		32.559.437,00	5.600.000,00	26.959.437,00D
722120200	CONTROLE QUOTAS POR NOTA DE CR		19.368.366,52	8.381.770,34	10.986.596,18D
722120201	C = NOTA DE CREDITO - EMITIDA		19.298.013,61		19.298.013,61D
722120202	C = NOTA DE CREDITO - REFORÇADA		70.352,91		70.352,91D
722120203	C * = NOTA DE CREDITO - ANULADA			8.381.770,34	8.381.770,34C
722130000	CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTA		58.144.230,43	58.144.230,43	
722130100	CONTROLE DE LIBERAÇÃO DE COTA		58.144.230,43	58.144.230,43	
722130101	C = COTA FINANCEIRA LIBERADA		58.144.230,43	44.862.863,43	13.281.367,00D
722130199	C * = COTA TRANSITORIA DE COTAS F			13.281.367,00	13.281.367,00C
722300000	CONTROLE FONTE + DOMICÍLIO BAN		115.150.389,51	115.150.389,51	
722310000	C = CONTROLE FONTE + DOMICÍLIO B	53.155.000,76D	62.539.931,41	52.610.458,10	63.084.474,07D
722390000	C * = CONTROLE FONTE + DOMICÍLIO	53.155.000,76C	52.610.458,10	62.539.931,41	63.084.474,07C
724000000	CONTROLES DA ARRECAÇÃO		15.956.561,33	1.500.620,47	14.455.940,86D
724400000	CONTROLE ARRECAÇÃO POR FTE REC		15.956.561,33	1.500.620,47	14.455.940,86D
724410000	C = CONTROLE ARRECAÇÃO FONTE S		15.956.561,33	1.500.620,47	14.455.940,86D
760000000	CONTROLE DOS DISPENDIOS ORÇAME		4.526.467,55		4.526.467,55D
761000000	DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E EXT		4.526.467,55		4.526.467,55D
761100000	C = DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E E		4.526.467,55		4.526.467,55D
800000000	CONTROLES CREDITORES	53.155.000,76C	283.865.321,49	382.209.140,94	151.498.820,21C
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	53.155.000,76C	283.865.321,49	377.682.673,39	146.972.352,66C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	53.155.000,76C	24.388.200,56	38.844.141,42	67.610.941,62C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	53.155.000,76C	24.388.200,56	38.844.141,42	67.610.941,62C
821110000	CONTROLE DDR	52.576.509,27C	12.670.927,63	18.665.203,78	58.570.785,42C
821111000	C = DDR DISPONIVEL	52.576.509,27C	12.670.927,63	18.665.203,78	58.570.785,42C
821120000	C = DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO	427.555,89C	7.084.174,40	11.170.307,16	4.513.688,65C
821130000	DDR COMPROM LIQ E ENTRADAS COM	150.935,60C	4.633.098,53	4.482.162,93	
821130100	C = COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	148.802,98C	4.630.965,91	4.482.162,93	
821130200	C = COMPROM POR CONSIG/RETEÇÕES	2.132,62C	2.132,62		
821140000	C = DDR UTILIZADA			4.526.467,55	4.526.467,55C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 12:09 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DATA : 01/03/2018 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANC	240.519.318,66	305.424.788,84	64.905.470,18C
822100000	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECUR	240.519.318,66	305.424.788,84	64.905.470,18C
822110000	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	94.222.588,31	121.182.025,31	26.959.437,00C
822110100	C = COTA DE DESPESA A FIXAR	18.881.367,00	32.559.437,00	13.678.070,00C
822110200	C = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A	56.033.170,59	60.743.536,13	4.710.365,54C
822110300	C = COTA DE DESPESA A LIQUIDAR	19.308.050,72	23.745.454,03	4.437.403,31C
822110400	C = COTA DE DESPESA UTILIZADA		4.133.598,15	4.133.598,15C
822120000	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS	88.152.499,92	126.098.533,10	37.946.033,18C
822120100	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS	66.001.116,72	92.960.553,72	26.959.437,00C
822120101	C = QUOTAS TRIMESTRAIS A LIBERAR	18.881.367,00	32.559.437,00	13.678.070,00C
822120102	C = QUOTAS TRIMESTRAIS DISPONIVE	19.368.366,52	21.663.137,34	2.294.770,82C
822120103	C = QUOTAS TRIMESTRAIS COMPROMET	12.414.307,16	12.512.389,06	98.081,90C
822120104	C = QUOTA TRIMESTRAL UTILIZADA	2.599.305,70	11.170.307,16	8.571.001,46C
822120105	C = QUOTAS BLOQUEADAS	12.737.770,34	15.055.283,16	2.317.512,82C
822120200	CONTROLE QUOTAS POR NOTA CREDI	22.151.383,20	33.137.979,38	10.986.596,18C
822120201	C = NOTA DE CREDITO - COMPROMETI	12.414.307,16	12.512.389,06	98.081,90C
822120202	C = NOTA DE CREDITO - UTILIZADA	2.599.305,70	11.170.307,16	8.571.001,46C
822120209	C = NOTA DE CREDITO - BLOQUEADA	7.137.770,34	9.455.283,16	2.317.512,82C
822130000	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA	58.144.230,43	58.144.230,43	
822130100	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA	58.144.230,43	58.144.230,43	
822130101	C = COTA DE DESPESA APROVADA	44.862.863,43	58.144.230,43	13.281.367,00C
822130199	C * CONTA TRANSITÓRIA DE COTAS F	13.281.367,00		13.281.367,00D
824000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	18.957.802,27	33.413.743,13	14.455.940,86C
824400000	CONTROLE ARRECADACAO FTE RECUR	18.957.802,27	33.413.743,13	14.455.940,86C
824410000	C = CONTROLE ARRECADACAO POR FON	1.500.620,47	15.956.561,33	14.455.940,86C
824420000	C = CONTROLE ARRECADACAO FONTE D	1.500.620,47	15.956.561,33	14.455.940,86C
824490000	C * (-) OUTROS CONTROLES	15.956.561,33	1.500.620,47	14.455.940,86D
860000000	PAGAMENTOS DO EXERCÍCIO		4.526.467,55	4.526.467,55C
863000000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS A		4.524.243,43	4.524.243,43C
863100000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS N		4.524.243,43	4.524.243,43C
863110000	FORNECEDORES E CONTAS PAGOS N		4.524.243,43	4.524.243,43C
863110100	FORNECEDORES NACIONAIS		4.133.506,65	4.133.506,65C
863110101	C = FORNECEDORES E CREDITORES DE B		4.133.506,65	4.133.506,65C
863110200	FORNECEDORES E CREDITORES PAGOS		390.736,78	390.736,78C
863110201	C = R P P - EXERCICIO ANTERIOR		42.172,00	42.172,00C
863110204	C = R P N P - LIQUIDADO EXERCICI		348.564,78	348.564,78C
868000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		2.224,12	2.224,12C
868800000	VALORES RESTITUIVEIS		2.132,62	2.132,62C
868850000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER -		2.132,62	2.132,62C
868850100	CONSIGNACOES		2.132,62	2.132,62C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 01/03/2018 AS 12:09 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: DEZEMBRO.
DATA : 01/03/2018 PAG.: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO	SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
868850120	C = ISS		2.132,62	2.132,62C
868900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		91,50	91,50C
868910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		91,50	91,50C
868910100	INDENIZACOES E RESTITUICOES		91,50	91,50C
868910102	C = INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES		91,50	91,50C

RESUMO :

ATIVO	=	68.501.573,73D
PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	=	53.939.093,39C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	91,50D
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	14.562.571,84C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	145.848.074,62D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	145.848.074,62C
CONTROLES DEVEDORES	=	151.498.820,21D
CONTROLES CREDORES	=	151.498.820,21C


Cleber Alves Paiva
Contador/CRC-RO 7107/O-2
RONDONIA Matrícula 300137320


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 13/03/2018 AS 10:52 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO:
DATA : 13/03/2018 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	68.501.573,73D	3.086.969,21	950.590,74	70.637.952,20D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	63.084.474,07D	2.040.571,39	950.590,74	64.174.454,72D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	63.084.474,07D	2.040.571,39	950.590,74	64.174.454,72D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	63.084.474,07D	2.040.571,39	950.590,74	64.174.454,72D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	63.084.474,07D	2.040.571,39	950.590,74	64.174.454,72D
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	63.084.474,07D	2.040.571,39	950.590,74	64.174.454,72D
111111902 F F	= DEMAIS CONTAS - BANCO DO B	55.895.350,65D	1.977.652,68	950.590,74	56.922.412,59D
111111903 F F	= DEMAIS CONTAS - CAIXA ECON	7.189.123,42D	62.918,71		7.252.042,13D
120000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.417.099,66D	1.046.397,82		6.463.497,48D
123000000	IMOBILIZADO	5.417.099,66D	1.046.397,82		6.463.497,48D
123100000	BENS MOVEIS	4.676.335,52D	1.001.146,21		5.677.481,73D
123110000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.676.335,52D	1.001.146,21		5.677.481,73D
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	29.469,15D			29.469,15D
123110120 P P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENS	29.469,15D			29.469,15D
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	996.709,27D	662.506,43		1.659.215,70D
123110201 P P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	996.709,27D	662.506,43		1.659.215,70D
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.078.552,00D			1.078.552,00D
123110303 P P	MOBILIÁRIO EM GERAL	1.078.552,00D			1.078.552,00D
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	1.889,85D			1.889,85D
123110405 P P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO	1.889,85D			1.889,85D
123110500	VEÍCULOS	2.496.000,00D			2.496.000,00D
123110503 P P	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.496.000,00D			2.496.000,00D
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	73.715,25D	338.639,78		412.355,03D
123119999 P P	OUTROS BENS MÓVEIS	73.715,25D	338.639,78		412.355,03D
123200000	BENS IMÓVEIS	740.764,14D	45.251,61		786.015,75D
123210000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	740.764,14D	45.251,61		786.015,75D
123210600	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	740.764,14D	45.251,61		786.015,75D
123210601 P P	OBRAS EM ANDAMENTO	740.764,14D	45.251,61		786.015,75D
200000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	68.501.573,73C	950.590,74	1.052.182,67	68.603.165,66C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		950.590,74	1.052.182,67	101.591,93C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		944.805,89	1.046.397,82	101.591,93C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		944.805,89	1.046.397,82	101.591,93C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR		944.805,89	1.046.397,82	101.591,93C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS		944.805,89	1.046.397,82	101.591,93C
213110101 F F	= FORNECEDORES NAO FINANCIADOS		5.784,85	5.784,85	
218000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		5.784,85	5.784,85	
218900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		5.784,85	5.784,85	
218910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ		5.784,85	5.784,85	
218910100	INDENIZACOES E RESTITUICOES		5.784,85	5.784,85	
218910102 F F	= INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES		5.784,85	5.784,85	

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 13/03/2018 AS 10:52 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO:
DATA : 13/03/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
230000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	68.501.573,73C			68.501.573,73C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	68.501.573,73C			68.501.573,73C
237100000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	68.501.573,73C			68.501.573,73C
237110000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULA	68.501.573,73C			68.501.573,73C
237110200 P P	SUPERAVITS/DEFICITS DE EXERCIC	68.501.573,73C			68.501.573,73C
300000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIV		3.912,29		3.912,29D
390000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		3.912,29		3.912,29D
399000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAI		3.912,29		3.912,29D
399600000	INDENIZACOES E RESTITUICOES		3.912,29		3.912,29D
399610000	INDENIZACOES E RESTITUICOES -		3.912,29		3.912,29D
399610400 P	RESSARCIMENTOS - OUTROS		3.912,29		3.912,29D
400000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATI			2.038.698,83	2.038.698,83C
430000000	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SE			1.746.495,31	1.746.495,31C
433000000	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS			1.746.495,31	1.746.495,31C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B			1.746.495,31	1.746.495,31C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE B			1.746.495,31	1.746.495,31C
433113600 P	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALI			1.746.495,31	1.746.495,31C
440000000	VARIACOES PATRIM. AUMENTATIVAS			292.203,52	292.203,52C
445000000	REMUNERACAO DEPOS. BANC E APLI			292.203,52	292.203,52C
445100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ			292.203,52	292.203,52C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCA			292.203,52	292.203,52C
445110200	REMUN DEPOSITOS BANCARIOS - NA			292.203,52	292.203,52C
445110201 P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -			28.785,57	28.785,57C
445110299 P	= RECEITA DE REM. DEPOSITOS -			263.417,95	263.417,95C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLAN	4.513.688,65D	151.255.513,19	52.014.583,61	103.754.618,23D
510000000	PLANEJAMENTO APROVADO		59.806.452,00	2.350.000,00	57.456.452,00D
511000000	PPA - APROVADO		59.806.452,00	2.350.000,00	57.456.452,00D
511100000	O = PPA INICIAL		57.456.452,00		57.456.452,00D
511300000	O = ALTERAÇÃO ACRESCIMO E REDUCA		2.350.000,00	2.350.000,00	
520000000	ORCAMENTO APROVADO		91.449.061,19	49.664.583,61	41.784.477,58D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		41.152.770,00	20.576.385,00	20.576.385,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		20.576.385,00		20.576.385,00D
521110000	O = PREVISAO INICIAL DA RECEITA		20.576.385,00		20.576.385,00D
521300000	CONTROLE PREVISÃO DA RECEITA P		20.576.385,00		20.576.385,00D
521310000	O = PREVISAO INICIAL DA RECEITA		20.576.385,00		20.576.385,00D
521900000	OUTROS CONTROLES POR FONTE			20.576.385,00	20.576.385,00C
521990000	O * = (-)OUTROS CONTROLES POR FO			20.576.385,00	20.576.385,00C
522000000	FIXACAO DA DESPESA		50.296.291,19	29.088.198,61	21.208.092,58D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		48.202.770,00	27.626.385,00	20.576.385,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		20.576.385,00		20.576.385,00D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 13/03/2018 AS 10:52 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO:
DATA : 13/03/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
522110100	CREDITO INICIAL		20.576.385,00		20.576.385,00D
522110101	O = ORIGINARIO DO OGE		20.576.385,00		20.576.385,00D
522140000	DOTACAO ATUALIZADA		25.276.385,00	25.276.385,00	
522140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC		22.926.385,00	2.350.000,00	20.576.385,00D
522149900	O * VALOR CONTRAPARTIDA DE DOTAÇ		2.350.000,00	22.926.385,00	20.576.385,00C
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE		2.350.000,00	2.350.000,00	
522190100	ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHA		2.350.000,00	2.350.000,00	
522190101	O = ACRESCIMO		2.350.000,00		2.350.000,00D
522190109	O * = (-)REDUCAO			2.350.000,00	2.350.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		2.093.521,19	1.461.813,61	631.707,58D
522910000	NOTA CREDITO POR EMISSAO		341.918,09	1.401,80	340.516,29D
522910100	O = NOTA DE CREDITO - COMPROMETI		341.918,09		341.918,09D
522910900	O * = (-) NOTA DE CREDITO - ANU			1.401,80	1.401,80C
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		1.167.735,40	876.544,11	291.191,29D
522920100	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		291.933,85	291.933,85	
522920101	O = EMPENHOS EMITIDOS, REFORCADO		291.562,57	371,28	291.191,29D
522920199	O * (-)OUTROS CONTROLES		371,28	291.562,57	291.191,29C
522920200	EMPENHOS POR CONTROLE DE N.E		291.562,57	371,28	291.191,29D
522920201	O = EMISSAO DE EMPENHO		291.562,57		291.562,57D
522920299	O * = (-) NOTA DE EMPENHO - ANUL			371,28	371,28C
522920400	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LIC		292.305,13	292.305,13	
522920406	O = DISPENSA DE LICITAÇÃO		1.727,80		1.727,80D
522920408	O = NAO APLICAVEL A LICITACAO		2.555,77	371,28	2.184,49D
522920412	O = PREGAO		287.279,00		287.279,00D
522920415	O ANULACAO DE EMPENHOS/CANCELAME		371,28		371,28D
522920499	O * (-) OUTROS CONTROLES		371,28	291.933,85	291.562,57C
522920900	EMPENHOS POR CREDOR		291.933,85	291.933,85	
522920901	O = EMPENHOS POR CREDOR-VALORES		291.562,57	371,28	291.191,29D
522920999	O * (-) OUTROS CONTROLES		371,28	291.562,57	291.191,29C
522940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		291.933,85	291.933,85	
522940100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		291.562,57		291.562,57D
522940900	O * = (-) EMPENHOS EMITIDOS ANUL			371,28	371,28C
522949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		371,28	291.562,57	291.191,29C
522950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		291.933,85	291.933,85	
522950100	O = EMPENHOS EMITIDOS POR NATURE		291.562,57		291.562,57D
522950900	O * = (-) EMPENHOS ANULADOS POR			371,28	371,28C
522959900	O * (-) OUTROS CONTROLES DE EMPE		371,28	291.562,57	291.191,29C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	4.513.688,65D			4.513.688,65D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADO	4.513.688,65D			4.513.688,65D
531100000	RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	4.437.403,31D			4.437.403,31D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 13/03/2018 AS 10:52 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO:
DATA : 13/03/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
531110000	O = RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS	4.437.403,31D			4.437.403,31D
531200000	RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIO	76.285,34D			76.285,34D
531210000	O = RPNP A LIQUIDAR - EXERCICIOS	76.285,34D			76.285,34D
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANE	4.513.688,65C	61.346.392,04	160.587.321,62	103.754.618,23C
610000000	EXECUCAO DO PLANEJAMENTO		23.218.319,07	80.674.771,07	57.456.452,00C
611000000	EXECUCAO DO PPA		23.218.319,07	80.674.771,07	57.456.452,00C
611100000	O = PPA A ALOCAR NO PLOA		20.576.385,00	57.456.452,00	36.880.067,00C
611200000	O = PPA ALOCADO NA LOA		2.641.562,57	22.926.756,28	20.285.193,71C
611300000	PPA EXECUTADO		371,50	291.562,79	291.191,29C
611310000	O = PPA EXECUTADO - 2018		371,28	291.562,57	291.191,29C
611320000	O = PPA EXECUTADO - EXERCICIOS A	9.824.441,15C	0,22		9.824.440,93C
611390000	O * = AJUSTE PPA EXEC. EXERCICIO	9.824.441,15D		0,22	9.824.440,93D
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		34.145.665,33	75.930.142,91	41.784.477,58C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		2.038.698,83	22.615.083,83	20.576.385,00C
621100000	O = RECEITA A REALIZAR		2.038.698,83	20.576.385,00	18.537.686,17C
621200000	O = RECEITA REALIZADA			2.038.698,83	2.038.698,83C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		32.106.966,50	53.315.059,08	21.208.092,58C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		30.279.888,55	50.856.273,55	20.576.385,00C
622110000	O = CREDITO DISPONIVEL		2.641.562,57	22.926.756,28	20.285.193,71C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		2.350.000,00	2.350.000,00	
622120100	BLOQUEIO DE CREDITO		2.350.000,00	2.350.000,00	
622120103	O = CREDITO CONTIDO P/ORGAO CENT		2.350.000,00	2.350.000,00	
622130000	CREDITO UTILIZADO		11.940,98	303.132,27	291.191,29C
622130100	O = CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		4.283,57	291.562,57	287.279,00C
622130300	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		5.784,85	5.784,85	
622130400	O = CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		1.872,56	5.784,85	3.912,29C
622140000	DOTACAO ATUALIZADA		25.276.385,00	25.276.385,00	
622140100	O = DOTACAO INICIAL, SUPLEMENTAC		2.350.000,00	22.926.385,00	20.576.385,00C
622149900	O * = VALOR GLOBAL DA DOTACAO AT		22.926.385,00	2.350.000,00	20.576.385,00D
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA OR		1.827.077,95	2.458.785,53	631.707,58C
622910000	NOTA CREDITO POR EMISSAO		293.335,65	633.851,94	340.516,29C
622910100	O = NOTA DE CREDITO - COMPROMETI		292.964,37	342.289,37	49.325,00C
622910200	O = NOTA DE CREDITO - UTILIZADA		371,28	291.562,57	291.191,29C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		926.735,20	1.217.926,49	291.191,29C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO +		303.503,55	303.503,55	
622920101	O = EMPENHOS A LIQUIDAR		4.283,57	291.562,57	287.279,00C
622920103	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		5.784,85	5.784,85	
622920104	O = EMPENHOS PAGOS		1.872,56	5.784,85	3.912,29C
622920199	O * (-) OUTROS CONTROLES		291.562,57	371,28	291.191,29D
622920200	DESPESA EMPENHADA		15.853,27	307.044,56	291.191,29C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 13/03/2018 AS 10:52 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO:
DATA : 13/03/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
622920201	O = DESPESA A LIQUIDAR POR EMPEN		4.283,57	291.562,57	287.279,00C
622920202	O = DESPESA LIQUIDADA POR EMPENH			3.912,29	3.912,29C
622920204	O = DESPESA LIQUIDADA A PAGAR PO		5.784,85	5.784,85	
622920205	O = DESPESA PAGA POR EMPENHO NOT		1.872,56	5.784,85	3.912,29C
622920299	O * = (-) CONTRAPARTIDA LIQUIDAD		3.912,29		3.912,29D
622920400	EMPENHOS P/ MOD. DE LICITACAO		4.283,57	291.562,57	287.279,00C
622920406	O = DISPENSA DE LICITACAO		1.727,80	1.727,80	
622920408	O = NAO APLICAVEL		2.555,77	2.555,77	
622920412	O = PREGAO			287.279,00	287.279,00C
622920600	EMPENHO MOD. DE LICITACAO - LI		5.784,85	5.784,85	
622920606	O = DISPENSA DE LICITACAO		1.727,80	1.727,80	
622920608	O = NAO APLICAVEL		4.057,05	4.057,05	
622920700	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC		1.872,56	5.784,85	3.912,29C
622920706	O = DISPENSA DE LICITACAO			1.727,80	1.727,80C
622920708	O = NAO APLICAVEL		1.872,56	4.057,05	2.184,49C
622920800	EMPENHO P/ MODALID. DE LICITAC			371,28	371,28C
622920808	O = NAO APLICAVEL			371,28	371,28C
622920900	EMPENHOS POR CREDOR		303.503,55	303.503,55	
622920901	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE		4.283,57	291.562,57	287.279,00C
622920903	O = EMPENHOS POR CREDOR -VALORES		5.784,85	5.784,85	
622920904	O = EMPENHOS POR CREDOR - VALORE		1.872,56	5.784,85	3.912,29C
622920999	O * (-) OUTROS CONTROLES		291.562,57	371,28	291.191,29D
622929900	O * (-) OUTROS CONTROLES		291.933,85	371,28	291.562,57D
622940000	EMPENHOS POR NATUREZA + SUBITE		303.503,55	303.503,55	
622940100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR NATU		4.283,57	291.562,57	287.279,00C
622940300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		5.784,85	5.784,85	
622940400	O = EMPENHOS PAGOS POR NATUREZA		1.872,56	5.784,85	3.912,29C
622949900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		291.562,57	371,28	291.191,29D
622950000	EMPENHOS POR FONTE + NATUREZA		303.503,55	303.503,55	
622950100	O = EMPENHOS A LIQUIDAR POR FONT		4.283,57	291.562,57	287.279,00C
622950300	O = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		5.784,85	5.784,85	
622950400	O = EMPENHOS PAGOS POR FONTE + N		1.872,56	5.784,85	3.912,29C
622959900	O * = (-) OUTROS CONTROLES DE EM		291.562,57	371,28	291.191,29D
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	4.513.688,65C	3.982.407,64	3.982.407,64	4.513.688,65C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	4.513.688,65C	3.982.407,64	3.982.407,64	4.513.688,65C
631100000	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	4.513.688,65C	1.046.398,04		3.467.290,61C
631110000	O = A LIQUIDAR - EXERCICIO ANTER	4.437.403,31C	1.001.146,43		3.436.256,88C
631120000	O = A LIQUIDAR - EXERCICIOS ANTE	76.285,34C	45.251,61		31.033,73C
631300000	RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		944.805,89	1.046.397,82	101.591,93C
631310000	O = LIQUIDADOS A PAGAR - EXERCIC		899.554,28	1.001.146,21	101.591,93C

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 13/03/2018 AS 10:52 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO:
DATA : 13/03/2018 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
631320000	O = LIQUIDADOS NO EXERCICIO - EM		45.251,61	45.251,61	
631400000	RP NAO PROCESSADOS PAGOS			944.805,89	944.805,89C
631410000	O = PAGOS - EXERCICIO ANTERIOR			899.554,28	899.554,28C
631420000	O = PAGOS - EXERCICIOS ANTERIORE			45.251,61	45.251,61C
631800000	RPNP POR NATUREZA + SUBITEM		1.991.203,71	1.991.203,71	
631810000	RPNP LIQUIDADOS A PAGAR		944.805,89	1.046.397,82	101.591,93C
631811000	O = EXERCICIO ANTERIOR		899.554,28	1.001.146,21	101.591,93C
631812000	O = EXERCICIOS ANTERIORES (63132		45.251,61	45.251,61	
631820000	RPNP PAGOS			944.805,89	944.805,89C
631821000	O = EXERCICIO ANTERIOR			899.554,28	899.554,28C
631822000	O = EXERCICIOS ANTERIORES (63181			45.251,61	45.251,61C
631890000	O * = (-) OUTROS CONTROLES RPNP		1.046.397,82		1.046.397,82D
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			0,22	0,22C
631990000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP			0,22	0,22C
631991000	O = EXERCICIO ANTERIOR - A LIQUI			0,22	0,22C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	63.084.474,07D	193.739.016,62	146.513.732,96	110.309.757,73D
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	63.084.474,07D	121.993.105,83	75.716.540,35	109.361.039,55D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	63.084.474,07D	2.038.698,83		65.123.172,90D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	63.084.474,07D	2.038.698,83		65.123.172,90D
721110000	C = CONTROLE DDR	63.084.474,07D	2.038.698,83		65.123.172,90D
722000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		117.915.708,17	75.716.540,35	42.199.167,82D
722100000	COTAS DE DESPESA ORÇAMENT-RIA		50.111.550,25	7.912.382,43	42.199.167,82D
722110000	C = COTA DE DESPESA AUTORIZADA		22.926.385,00	2.350.000,00	20.576.385,00D
722120000	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		23.972.782,82	2.350.000,00	21.622.782,82D
722120100	CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRAIS		22.926.385,00	2.350.000,00	20.576.385,00D
722120101	C = CONTROLE DE QUOTAS TRIMESTRA		22.926.385,00	2.350.000,00	20.576.385,00D
722120200	CONTROL ORDEM CRONOL.PGTOS ORC		1.046.397,82		1.046.397,82D
722120201	C = CONTROLE ORDEM CRONOLOGICA		1.046.397,82		1.046.397,82D
722130000	CONTROLE DE LIBERACAO DE COTA		3.212.382,43	3.212.382,43	
722130100	CONTROLE DE LIBERACAO DE COTA		3.212.382,43	3.212.382,43	
722130101	C = COTA FINANCEIRA LIBERADA		3.212.382,43	2.006.382,43	1.206.000,00D
722130199	C * CONTA TRANSITORIA DE COTAS F			1.206.000,00	1.206.000,00C
722300000	CONTROLE FONTE + DOMICILIO BAN		67.804.157,92	67.804.157,92	
722310000	C = CONTROLE FONTE + DOMICILIO B	63.084.474,07D		63.084.474,07	
722340000	C = CONTROLE DE RECURSOS DE SUPE		4.719.683,85		4.719.683,85D
722350000	C * = CONTRAPARTIDA CONTR. REC.S			4.719.683,85	4.719.683,85C
722390000	C * = CONTROLE FONTE + DOMICILIO	63.084.474,07C	63.084.474,07		
724000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO		2.038.698,83		2.038.698,83D
724400000	CONTROLE ARRECACAO POR FTE REC		2.038.698,83		2.038.698,83D
724410000	C = CONTROLE ARRECADACAO FONTE S		2.038.698,83		2.038.698,83D

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 13/03/2018 AS 10:52 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO:
DATA : 13/03/2018 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
760000000	CONTROLE DOS DISPENDIOS ORÇAME		950.590,74	1.872,56	948.718,18D
761000000	DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E EXT		950.590,74	1.872,56	948.718,18D
761100000	C = DISPENDIOS ORÇAMENTARIOS E E		950.590,74	1.872,56	948.718,18D
770000000	CONTROLE DE FONTE + DOMICILIO		70.795.320,05	70.795.320,05	
771000000	C CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		69.844.729,31	5.670.274,59	64.174.454,72D
771100000	C CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		69.844.729,31	5.670.274,59	64.174.454,72D
771110000	C CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		69.844.729,31	5.670.274,59	64.174.454,72D
771111000	C BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMA		62.592.687,18	5.670.274,59	56.922.412,59D
771111902	C = DEMAIS CONTAS - BANCO DO B		7.252.042,13		7.252.042,13D
771111903	C = DEMAIS CONTAS - CAIXA ECON		950.590,74	65.125.045,46	64.174.454,72C
774000000	C INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEM		950.590,74	65.125.045,46	64.174.454,72C
774900000	C (-) AJUSTE DE PERDAS DE INVEST		950.590,74	65.125.045,46	64.174.454,72C
774990000	C * (-) AJUSTE CONTROLE DOMICILI		25.611.633,35	72.836.917,01	110.309.757,73C
800000000	CONTROLES CREDITORES	63.084.474,07C	25.609.760,79	71.886.326,27	109.361.039,55C
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINA	63.084.474,07C	7.014.391,33	9.053.090,16	65.123.172,90C
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	63.084.474,07C	7.014.391,33	9.053.090,16	65.123.172,90C
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE	63.084.474,07C	5.011.246,42	6.758.754,18	60.318.293,18C
821110000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO	58.570.785,42C	291.562,57	6.758.753,96	6.467.191,39C
821110100	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EX		291.562,57	6.758.753,96	6.467.191,39C
821110101	C = DDR DISPONIVEL		58.570.785,42C	0,22	53.851.101,79C
821110200	RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIO		58.570.785,42C	0,22	53.851.101,79C
821110201	C = DDR DISPONIVEL		4.513.688,65C	291.562,57	3.754.569,61C
821120000	DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO		4.513.688,65C	291.562,57	3.754.569,61C
821120100	C = DDR COMPROMETIDA POR EMPENHO		1.050.681,61	1.052.182,67	101.591,93C
821130000	DDR COMPROM LIQ E ENTRADAS COM		950.590,74	1.052.182,67	101.591,93C
821130100	C = COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO		950.590,74	950.590,74	948.718,18C
821140000	C = DDR UTILIZADA		16.556.670,63	58.755.838,45	42.199.167,82C
822000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANC		16.556.670,63	58.755.838,45	42.199.167,82C
822100000	EXECUCAO DE CONCESSAO DE RECUR		5.858.228,57	26.434.613,57	20.576.385,00C
822110000	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO		3.556.000,00	22.926.385,00	19.370.385,00C
822110100	C = COTA DE DESPESA A FIXAR		2.297.945,00	3.212.753,71	914.808,71C
822110200	C = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A		4.283,57	291.562,57	287.279,00C
822110300	C = COTA DE DESPESA A LIQUIDAR			3.912,29	3.912,29C
822110400	C = COTA DE DESPESA UTILIZADA		7.486.059,63	29.108.842,45	21.622.782,82C
822120000	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		6.541.253,74	27.117.638,74	20.576.385,00C
822120100	CONTROLE DAS COTAS TRIMESTRAIS		3.556.000,00	22.926.385,00	19.370.385,00C
822120101	C = QUOTAS TRIMESTRAIS A LIBERAR		341.918,09	1.207.401,80	865.483,71C
822120102	C = QUOTAS TRIMESTRAIS DISPONIVE		292.964,37	342.289,37	49.325,00C
822120103	C = QUOTAS TRIMESTRAIS COMPROMET		371,28	291.562,57	291.191,29C
822120104	C = QUOTA TRIMESTRAL UTILIZADA				

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
19014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

* 13/03/2018 AS 10:52 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: DEZEMBRO:
DATA : 13/03/2018 PAG.: 8

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES CREDITO ATE O MES	
822120105	C = QUOTAS BLOQUEADAS		2.350.000,00	2.350.000,00
822120200	CONTROL.EXEC.ORDEN CRONOL.PGTO		944.805,89	1.991.203,71
822120201	C = FORNECEDORES A PAGAR - POR D		944.805,89	1.046.397,82
822120202	C = FORNECEDORES PAGOS - POR DL			944.805,89
822130000	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		3.212.382,43	3.212.382,43
822130100	CONTROLE DE APROVACAO DE COTA		3.212.382,43	3.212.382,43
822130101	C = COTA DE DESPESA APROVADA		2.006.382,43	3.212.382,43
822130199	C * CONTA TRANSITORIA DE COTAS F		1.206.000,00	1.206.000,00D
824000000	CONTROLES DA ARRECADACAO		2.038.698,83	2.038.698,83C
824400000	CONTROLE ARRECADACAO FTE RECUR		2.038.698,83	2.038.698,83C
824410000	C = CONTROLE ARRECADACAO POR FON		2.038.698,83	2.038.698,83C
824420000	C = CONTROLE ARRECADACAO FONTE D		2.038.698,83	2.038.698,83C
824490000	C * (-) OUTROS CONTROLES		2.038.698,83	2.038.698,83D
860000000	PASSIVO CIRCULANTE		1.872,56	950.590,74
863000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR			944.805,89
863100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR			944.805,89
863110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR			944.805,89
863110100	FORNECEDORES NACIONAIS			944.805,89
863110101	C = FORNECEDORES NAO FINANCIADOS			944.805,89
868000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		1.872,56	5.784,85
868900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		1.872,56	5.784,85
868910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZ		1.872,56	5.784,85
868910100	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.872,56	5.784,85
868910102	C = INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.872,56	5.784,85

RESUMO :

ATIVO	=	70.637.952,20D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	68.603.165,66C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	3.912,29D
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	2.038.698,83C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	103.754.618,23D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	103.754.618,23C
CONTROLES DEVEDORES	=	110.309.757,73D
CONTROLES CREDITORES	=	110.309.757,73C


Junior Cleber Alves Paiva
Contador/CRC-RO 7107/0-2
IDARON/Matricula 300137320


Anselmo de Jesus Abreu
Presidente da IDARON



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JÚNIOR CLEBER ALVES PAIVA
REGISTRO.....	: RO-007107/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 640.233.112-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO VELHO, 26.03.2018 as 10:29:13.

Válido até: 24.06.2018.

Código de Controle: 38542.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.